



MINUTA DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2019 – FMDCA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, nº 320, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela senhora Anna Christina Barichello, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, CPF 757.039.559-04, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 76.698.380/0001-41, com sede na Rua 1926, nº 1260, Bairro Centro, em Balneário Camboriú, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela senhora Margid Rinnert Buckstegge, Presidente da entidade, inscrita no CPF 418.432.749-49, resolvem ajustar e celebrar, na data de 14/05/2021, o **2º TERMO ADITIVO** ao Termo de Colaboração FMDCA 005/2019, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante ao Termo de Colaboração FMDCA nº 005/2019, e mediante as cláusulas e condições seguintes.

E, por este Termo de Aditamento, conforme fundamentado e autorizado em parecer jurídico pelo interesse administrativo, constante dos autos, amparadas pelo art. 57, da lei nº 13.019/2014, combinado art. 65 inciso I alínea "b" - da lei Federal nº 8666/93, as partes signatárias e seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, acordar o que segue:

I - DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL

- a) Fica acrescido ao valor da parceria R\$48.800,00 (Quarenta e oito mil e oitocentos reais), passando o valor global de repasse à entidade constante no Termo de Colaboração para R\$484.737,59.
- b) O valor acrescido será repassado conforme item 6 - Cronograma de Desembolso, constante no plano de trabalho.

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da funcional programática abaixo discriminada:

Órgão: 26000 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade Orçamentária: 26001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função: 8 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 4027 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ação: 2.42 – Formalização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil

Fonte de Recurso: 300000 – SF Recursos Ordinários – 0.3.00 e **100000** - Recursos Ordinários – 0.1.00

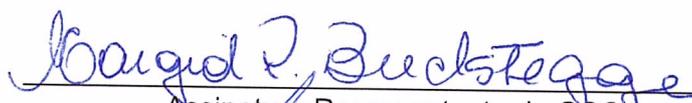
Despesa LOA: 818 e 299 – **3.3.50.00.00** – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

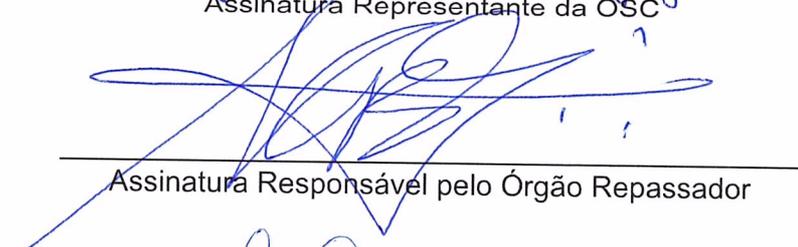
III - DA RATIFICAÇÃO

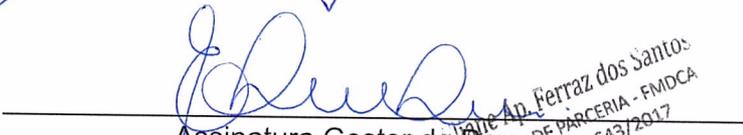
Ficam mantidas as demais disposições contratuais constantes no Termo de Colaboração originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Balneário Camboriú, 14 de maio de 2021.


Assinatura Representante da OSC


Assinatura Responsável pelo Órgão Repassador


Assinatura Gestor de Parceria



APAE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

escola@apaebalneariocamboriu.org.br
diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br
www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br
Fone: (47) 3367-0636 (47) 3363-5106
Rua: 1926, nº 1260 – Centro - Balneário Camboriú – SC - CEP: 88330-478

PLANO DE TRABALHO
(Termo aditivo Referente Plano de Trabalho 2021 – FMDCA)

1 – PROPONENTE – OSC

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú - APAE.		1.2- CNPJ: 76.698.380/0001-41	
1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua 1926, nº 1260 – Centro - CEP: 88.330.478			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú	1.5- U.F: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 14/11/1984	1.7- DDD/TELEFONE: 3367-0636 1.8- E-MAIL: escola@apaebalneariocamboriu.org.br 1.9- SITE:
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Margid Rinnert Buckstegge		1.11- CPF: 418.432.749-49 1.12- C.I./ÓRGÃO EXP.: 307.074/SSP	
1.13- ENDEREÇO (Presidente da OSC): Rua 2450, nº 300 – Centro			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F: SC	1.16- CEP: 88330-407	1.17- DDD/TELEFONE: (47) 99618-5848 1.18-E-MAIL: margidkleine@hotmail.com 1.19- SITE:

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

2.1 - TÍTULO DO OBJETO: Programa de avaliação, acompanhamento e atendimento interdisciplinar a: crianças entre 0 a 5 anos e 11 meses com atraso no desenvolvimento global¹ e; a crianças e adolescentes entre 0 a 17 anos e 11 meses com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências.	2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021
2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Contratação de 50 vagas para avaliação, acompanhamento e atendimento interdisciplinar a crianças entre 0 a 5 anos e 11 meses com atraso no desenvolvimento global e; a crianças e adolescentes entre 0 a 17 anos e 11 meses com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências.	
2.4 - Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria: CONSIDERAÇÕES Atuar com a prevenção de deficiências, sobretudo na primeira infância não é um projeto novo para a APAE, ressalta-se que o Serviço de Estimulação Precoce e o Serviço de Atendimento Clínico Especializado, já eram ofertados pela Instituição desde a sua fundação, em 1984, apenas com outras nomenclaturas e metodologias diversas. O Serviço de Atendimento Especializado - SAESP atende à demanda de crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos, que se encontram em idade escolar e frequentando o ensino regular. Os atendimentos prestados ocorrem de forma interdisciplinar, com o objetivo de evitar possíveis deformidades e dar continuidade no processo terapêutico iniciado muitas vezes no serviço de Estimulação Precoce.	

¹ Até 2017 o termo utilizado era desenvolvimento neuropsicomotor, mas seguindo a deliberação da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), utiliza-se a partir de 2018 o termo desenvolvimento global (DG)

Cabe ainda a este programa buscar articular com a rede intersetorial municipal para que os usuários acessem de forma qualitativa os espaços de direito necessários ao seu pleno desenvolvimento. Ainda se ressalta a importância do programa no acompanhamento do processo de inclusão escolar da pessoa com deficiência.

Em 2012, a APAE criou o Programa de Prevenção de Deficiência: Ações em Rede (PDEAR) com o objetivo de ampliar as ações para a prevenção de deficiências, desvelar a etiologia das deficiências e atrasos do desenvolvimento e, no caso destas já instaladas, atuar precocemente para minimizar ou superar suas consequências.

Atualmente o PDEAR divide-se em 3 subprogramas, a saber:

- **Prevenir de A a Z:** tem por objetivo informar a comunidade local sobre ações que podem evitar deficiências em crianças, por meio de palestras, entrevistas, formação continuada, encontro de gestantes, distribuição de folders, panfletos, mensagens, cartilhas, teatro informativo, etc.
- **Programa Bebê Essencial:** a APAE, em parceria com o Hospital Municipal Ruth Cardoso, acolhe na UTINEO, Maternidade e Pediatria a família do bebê que apresentou intercorrência antes, durante ou após o nascimento, esclarecendo-a sobre as possibilidades de acompanhamento do desenvolvimento infantil, logo após a alta hospitalar. Se a família aderir ao programa, a APAE acompanha o desenvolvimento global da criança até os seus 24 meses.
- **Serviço de Estimulação Precoce:** Neste serviço são atendidas crianças com atraso significativo no desenvolvimento global ou deficiência, de 0 a 3 anos e 11 meses. O objetivo é identificar a etiologia do atraso, bem como superar ou minimizar as consequências do atraso ou deficiência por intermédio de um trabalho multidisciplinar envolvendo a área pedagógica e clínica.

O PDEAR surgiu a partir de inúmeros questionamentos tais como: por que algumas crianças chegavam com mais de 2 anos para uma avaliação na APAE, se já apresentavam atrasos desde os primeiros meses de vida? Qual era a etiologia desses atrasos ou deficiências? Será que os profissionais da saúde, educação e assistência social conheciam a APAE, sua missão e seus programas? Como a APAE poderia atuar de forma preventiva (seja de forma primária ou secundária) e extrapolar os seus muros institucionais? Em quais serviços do município a APAE poderia ou deveria atuar, considerando sua finalidade? Quais parcerias poderiam ser efetuadas para mudar essa realidade e poder identificar precocemente, já nos primeiros meses de vida, as crianças com atrasos? Quais políticas públicas existiam para que a APAE pudesse se fundamentar e criar redes de apoio e não “novos serviços” ou “serviços em duplicidade”?

Infelizmente, não há dados estatísticos, no município, específicos sobre o número de crianças com atraso no desenvolvimento e sobre a etiologia (causa) deste atraso. Todavia, há um forte movimento para colher dados a partir dos Sistemas de Informação em Saúde, sobretudo o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (Sinasc), que alimentados pelos serviços de saúde revelando seu potencial de utilização como ferramenta analítica e gerencial.

Assim, nos últimos anos a APAE a partir da organização de alguns programas, pode obter resultados qualitativos e quantitativos no que tange a prevenção de deficiências.

A título de exemplo, o Programa Bebê Essencial, – ressalta-se a paralisação da atuação entre os anos de 2017 e 2018, pois, demanda de mais profissionais e de um espaço específico, – desde maio de 2014 a dezembro de 2016, recebeu a notificação de 212 nascimentos com intercorrência no HMRC, sendo que 43 dessas crianças eram residentes no município, 27 foram acompanhados pelo Programa. E 11 dessas crianças foram inseridas no Programa de Estimulação Essencial, pois apresentaram atrasos em seu desenvolvimento. Este Programa enquanto foi possível operacionalizá-lo, de certa forma, solucionou o problema identificado anteriormente de que as crianças chegavam tardiamente para avaliação, pois permitiu que as crianças fossem assistidas e acompanhadas já nas primeiras semanas de vida.

Ressalta-se a necessidade de ampliação desta atuação, porém, diante da estrutura na qual a APAE hoje se movimenta, já chega a seu limite espacial e profissional, pois a proposta é o atendimento e encaminhamento de todos os recém-nascidos com intercorrências no município. Mas este é um projeto que segue paralelamente pois depende de investimentos futuros.

Para evidenciar ainda mais a participação da APAE na luta pelos direitos da pessoa com deficiência, e para corroborar o exposto, cita-se algumas das ações dos últimos anos:

- 2008 – Encontros para debater a prevenção de deficiências com a diversos segmentos do município e Palestra para com o médico geneticista da Universidade de São Paulo (USP), Dr. João Monteiro Pina Neto, e que desenvolve um estudo dos fatores de riscos para a prevenção de deficiências em parceria com as APAES da região de Ribeirão Preto (SP);
- 2011 - Formação continuada para professores e coordenadores de Educação Infantil da rede municipal;
- 2011 e 2012 – Curso de Gestantes em parceria com o Centro de Referência Assistência Social (CRAS), das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e da Estratégia de Saúde da Família (ESF)
- 2012 e 2013 o I e II Seminário de Prevenção de Deficiências da Região do Litoral Norte de Santa Catarina;
- 2013 – Palestra para Enfermeiros Chefes das Unidades Básicas de saúde e Formação com Agentes

- Comunitário de Saúde,
- 2014 – Pesquisa sobre o Desenvolvimento Neuropsicomotor das crianças inseridas nos Núcleos de Educação infantil da Rede Municipal de Educação;
 - 2015 - Elaboração de uma tabela para avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor de crianças entre 0 e 3 anos em parceria com a Secretaria de Saúde Municipal; e Elaboração do Guia Prático de Estimulação Essencial, realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação já distribuído no município;
 - 2015 / 2016 – Elaboração do Guia Prático dos Direitos da Pessoa com Deficiência, buscando ainda recursos para diagramação, impressão e distribuição;
 - 2016 – Formação com médico geneticista para até 30 para médicos e enfermeiros das Unidades Básicas de Saúde, Hospital e Consultórios Particulares envolvidos com o planejamento familiar, nascimento e puericultura e 10 profissionais das APAE que compõem a Região Litoral Norte de Santa Catarina. Foram realizadas 170 avaliações etiológicas com médico geneticista. Estabelecimento de ações intersetoriais e criação de protocolos para referenciamento dos usuários na rede de serviços; e foram realizados no ano de 2016, o total de 3.906 atendimentos distribuídos entre as especialidades de fisioterapia, fonoaudiologia, pedagogia, psicologia e serviço social;
 - 2017 – Continuidade nas avaliações com médico geneticista totalizando até o presente momento 266 consultas, destas 206 avaliações iniciais e 60 retornos, vale ressaltar que de todas as avaliações foram abordados 310 pacientes, sendo 272 usuários da APAE, 21 Familiares (F) e 05 externos (E); Estabelecimento de ações intersetoriais junto a nova gestão municipal e criação de protocolos para referenciamento dos usuários na rede de serviços de saúde; e foram realizados até o presente momento 10/2017, o total de 3707 atendimentos distribuídos entre as especialidades de fisioterapia, fonoaudiologia, pedagogia, psicologia e serviço social;
 - 2018 - Guia de Desenvolvimento Infantil em parceria com a UNIVALI baseado na Tabela do Desenvolvimento elaborada em 2015 e 2016.
 - 2019 – Lançamento e Distribuição do Guia de Desenvolvimento Infantil nas Unidades Básicas de Saúde de Balneário Camboriú;

É importante afirmar que todas as ações acima descritas resultaram em um aumento no número de crianças atendidas no Serviço de Estimulação Precoce e Serviço de Atendimento Clínico Especializado e que até então não estavam recebendo atendimento.

E, para finalizar estas considerações iniciais, vale mencionar que a APAE participa do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), de Assistência Social (CMAS), da Pessoa com Deficiência (CMDPD), da pessoa Idosa (CMI) e da Criança e do Adolescente (CMDCA).

JUSTIFICATIVA

Para fundamentar as ações dos programas, PDEAR e SAESP bem como dos demais serviços prestados a crianças e adolescentes na APAE, analisam-se as políticas públicas existentes (sejam elas no âmbito municipal, estadual ou federal), as necessidades identificadas no município e “no fazer” da própria Instituição, sendo que a APAE tem uma história de mais de trinta anos.

Das fundamentações utilizadas, cita-se a Constituição Federal de 1988 que assegura à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação [...]; a Política Nacional de Atenção Básica, que estabelece a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF), e o Programa de Agente Comunitário de Saúde (PACS); a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente a diretriz 2 que trata da universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.

O PDEAR também foi criado para atuar frente a constatação da própria APAE que onde as crianças, na grande maioria, chegavam para avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor com 2 anos de idade, já apresentando agravos secundários a deficiência primária. Outro ponto essencial que foi considerado, é que a etiologia (a causa) deste atraso na grande maioria não era investigada (e ainda há inúmeras dificuldades neste processo) e, portanto, desconhecida o que gerava (e ainda gera) dificuldade de se estabelecer um plano de intervenção adequado às necessidades dos usuários, bem como de adequar ações com a rede de saúde, assistência e educação e políticas públicas eficazes.

E, para confirmar a falta de diagnóstico preciso, basta analisar os prontuários dos demais usuários da APAE, a maioria com laudo de deficiência intelectual, sem uma investigação da etiologia dessa deficiência. Assim, estes seguem como pessoas em situação de deficiência intelectual e a APAE segue sem conseguir efetivar ações de

prevenção de deficiências, pois não se sabe o que prevenir.

Somada a esta realidade, a Organização Mundial de Saúde aponta que 70% das deficiências podem ser evitadas com ações simples de prevenção já existentes. Neste sentido, pode-se pensar que a cada 10 crianças que apresentam deficiência, 7 poderiam ter uma vida "normal".

Já o Relatório Saúde Brasil (2013) traz que as anomalias congênitas (presentes no nascimento) perfazem, representando 0,8% do total de nascimentos. Estas anomalias foram, em 2012, responsáveis por 20,5% dos óbitos infantis, alcançando o segundo posto em importância, após os fatores perinatais (prematuridade, infecções perinatais, asfíxia/hipóxia) e maternos.

Na contramão dos óbitos, o avanço da medicina, a qualificação dos hospitais e dos médicos neonatologistas, pediatras, enfermeiros permite que crianças prematuras de extremo baixo peso, síndromes, etc., consigam ser "salvas" e sobreviver. Mas, de nada adianta salvar uma vida e não dar a ela condições adequadas de viver e de se desenvolver plenamente.

Neste sentido, o próprio Ministério da Saúde vem criando e qualificando o olhar sobre esta parcela da população, que precisa ser devidamente assistida em suas necessidades. Pode-se citar: a Rede Cegonha, que coloca em suas diretrizes o fortalecimento da puericultura, insistindo no acompanhamento cuidadoso do crescimento e desenvolvimento da criança pela equipe de saúde, com um olhar em âmbito biopsicossocial, levando em conta as condições de saúde e de vida de sua mãe e família, inclusive com as articulações intersetoriais no território, necessárias para o projeto terapêutico de cada criança/família, especialmente até os 2 anos de idade; e, a recém aprovada Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015 que Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e "tem por objetivo promover e proteger a saúde da criança e o aleitamento materno, mediante a atenção e cuidados integrais e integrados da gestação aos 9 (nove) anos de vida, com especial atenção à primeira infância e às populações de maior vulnerabilidade, visando à redução da morbimortalidade e um ambiente facilitador à vida com condições dignas de existência e pleno desenvolvimento".

A Portaria traz artigos e incisos que tratam especificamente da vigilância e estímulo do pleno crescimento e desenvolvimento da criança, em especial do "Desenvolvimento na Primeira Infância (DPI)"; da estratégia para o diagnóstico precoce e a qualificação do manejo de doenças prevalentes na infância e ações de prevenção de doenças crônicas e de cuidado dos casos diagnosticados, com o fomento da atenção e internação domiciliar sempre que possível e da atenção à saúde de crianças com deficiência ou em situações específicas e de vulnerabilidade.

Os dados estatísticos evidenciam a urgência de ter no âmbito municipal serviço de intervenção precoce a partir da alta hospitalar e da necessidade de conhecer a causa das deficiências identificadas a fim de criar políticas públicas adequadas à demanda. Também cabe informar que esta demanda vem se intensificando ano após anos, pois nasce cerca de 150² crianças/mês no município e há mais de 5.000 crianças menores de 3 anos cadastradas no sistema Olostech nas Unidades Básicas de Saúde, algumas delas em lista de espera para avaliação na APAE.

Atualmente, a APAE atende cerca de 250 pessoas com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências. Destas, 36 crianças na Estimulação Essencial, 11 no Bebê Essencial e cerca de 40 usuários entre 6 e 17 anos e 11 meses no Serviço de Atendimento Especializado - SAESP.

Vale ressaltar que a proposta deste convênio vem de encontro com, as **demandas levantadas no Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do município de Balneário Camboriú elaborado pelo CMDCA em 2019**, onde demonstram a necessidade de ampliação dos serviços de atendimento, e ainda com a Resolução do CONANDA que trata do desenvolvimento de programas e serviços complementares e inovadores da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, permitindo a contratação de profissionais da área da saúde e assistência social para realizar os atendimentos previstos no Objetivo deste projeto.

PÚBLICO ALVO: 50 crianças e adolescentes entre 0 a 17 anos e 11 meses com atraso no desenvolvimento global ou com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências.

OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Realizar avaliação, acompanhamento e atendimento interdisciplinar a crianças entre 0 a 5 anos e 11 meses com atraso no desenvolvimento global e; a crianças e adolescentes entre 0 a 17 anos e 11 meses com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO

- Prestar atendimento interdisciplinar especializado a crianças entre 0 a 5 anos e 11 meses do Programa de

²De acordo com dados coletados em 2019 foram 1588 nascidos vivos no município de Balneário Camboriú, <http://200.19.223.105/cgi-bin/tabnet?sinasc/def/sinasc.def> >Acesso em: 27/10/2020.

Estimulação Precoce, realizando encaminhamentos, orientações e a garantia de direitos das crianças com deficiência e de suas famílias;

- Prestar atendimento interdisciplinar a crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos do Programa de Atendimento Clínico Especializado, realizando encaminhamentos, orientações e a garantia de direitos das crianças com deficiência e de suas famílias;
- Realizar avaliação inicial de crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos para acesso ao serviço com equipe interdisciplinar;
- Realizar a estruturação dos serviços de avaliação, acompanhamento e atendimento interdisciplinar a: crianças entre 0 a 5 anos e 11 meses com atraso no desenvolvimento global ea crianças e adolescentes entre 0 a 17 anos e 11 meses com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências em decorrência da Pandemia Mundial de Coronavírus.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter:

METAS	PRODUTO/SERVIÇO (POR 11 MESES)	RESULTADO
<p>1. Prestar atendimento interdisciplinar especializado a crianças de 0 a 5 anos e 11 meses no Programa de Estimulação Precoce, realizando encaminhamentos, orientações e a garantia de direitos das crianças com deficiência e de suas famílias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Prestar em média³ 70 atendimentos mensais e 750 anuais de fisioterapia; ● Prestar em média 70 atendimentos mensais e 750 anuais de fonoaudiologia; ● Prestar em média 70 atendimentos mensais e 750 anuais de psicologia; ● Prestar em média 55 atendimentos mensais e 470 anuais de serviço social; ● Realizar 02 estudos de caso anuais (40 estudos no ano), referente às crianças cadastradas para atendimento, comportando 1 semana de atividades cada um, podendo ter a participação da criança e seus responsáveis. ● Realizar adaptações conforme demanda; ● Realizar 02 reuniões de equipe por mês; ● Realizar reuniões intersetoriais conforme demanda; ● Prestar assessoria aos núcleos de educação, conforme demanda; 	<ul style="list-style-type: none"> ● 2.760 atendimentos interdisciplinares realizados no ano; ● 30 crianças com deficiência sendo acompanhadas e tendo garantidos terapias que otimizem o seu desenvolvimento e qualidade de vida; ● Crianças sendo acompanhadas e tendo garantidos terapias que otimizem o seu desenvolvimento e qualidade de vida; ● Prevenção de deficiência secundária, terciária, deformidades e contraturas; ● Famílias e crianças tendo seus direitos assistidos em suas necessidades.
<p>2. Prestar atendimento interdisciplinar especializado a crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos e 11 meses do Serviço de Atendimento Especializado, realizando encaminhamentos, orientações e a garantia de</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Prestar em média⁴ 60 atendimentos mensais e 630 anuais de fisioterapia; ● Prestar em média 60 atendimentos mensais e 630 anuais de fonoaudiologia; ● Prestar em média 60 atendimentos mensais e 630 anuais de 	<ul style="list-style-type: none"> ● 2406 atendimentos interdisciplinares realizados no ano; ● 20 crianças e adolescentes com deficiência sendo acompanhadas e tendo garantidos terapias que

³ A média está considerada devido aos meses e/ou semanas que possuem feriados e aos pontos facultativos, portanto ao final do ano de 2021 a meta será considerada em seu valor total.

⁴ A média está considerada devido aos meses e/ou semanas que possuem feriados e aos pontos facultativos, portanto ao final do ano de 2021 a meta será considerada em seu valor total.

<p>direitos das crianças com deficiência e de suas famílias.</p>	<p>psicologia;</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Prestar em média 50 atendimentos mensais e 450 anuais de serviço social; ● Realizar 02 estudos de caso anuais, referente às crianças e adolescentes cadastradas para atendimento (40 estudos no ano), comportando 1 semana de atividades cada um, podendo ter a participação da criança e seus responsáveis; ● Realizar adaptações conforme demanda; ● Realizar 02 reuniões de equipe por mês; ● Realizar reuniões intersetoriais conforme demanda; ● Prestar assessoria às escolas, conforme demanda; 	<p>otimizem o seu desenvolvimento e qualidade de vida;</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Prevenir deformidades e contraturas; ● Realizar vivências que possibilitem a autonomia; ● Orientar os espaços educacionais e familiares; ● Oportunizar qualidade de vida; ● Famílias e usuários tendo garantidos os seus direitos e assistidos em suas necessidades;
<p>3. Realizar avaliação inicial de crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos para acesso ao serviço com equipe interdisciplinar;</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Realizar 10 avaliações iniciais no ano, pela equipe da Estimulação Precoce; ● Realizar 10 avaliações iniciais no ano, pela equipe do SAESP; ● Realizar estudo de caso para decisão da entrada no serviço, estabelecer os objetivos. ● Realizar o acolhimento, triagem e encaminhamento dos casos não considerados público alvo para a APAE. 	<ul style="list-style-type: none"> ● 20 avaliações no ano; ● Possibilitar a investigação, orientação e encaminhamentos das demandas do usuário já em seu primeiro acesso ao serviço. Mesmo os que não se caracterizam como público da instituição.

METODOLOGIA

Cabe ressaltar, antes de descrevermos a caracterização geral do atendimento, a metodologia referente a cada ação traçada sobre o contexto em que se dará o trabalho em 2021 devido a Pandemia de Corona vírus (SARSCoV-2). Neste sentido considerando a pandemia do Corona vírus (SARSCoV-2) e a evolução do quadro de casos de infecção no Brasil; As orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia e do Ministério da Educação; O Decreto Estadual Nº 515, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências, bem como sua prorrogação. O Decreto Estadual Nº 525, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus e estabelece outras providências. A Resolução da FCEE n. 03, de 01 de abril de 2020 que altera a Resolução n. 02, de 2020, para estabelecer novas regras de combate ao contágio pelo Corona vírus (COVID-19) no âmbito da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e Centros de Atendimento Educacional Especializado nas Instituições Parceiras, e estabelece outras providências; O Decreto Municipal Nº 9.831, de 18 de março de 2020 que dispõe sobre as novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19) e dá outras providências. A Lei 13.019 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; O Plano de Contingência Estadual para retorno das atividades de atendimento nas instituições do Estado de Santa Catarina.

A APAE buscando atender as resoluções acima citadas, e a conjuntura atual, visando a manutenção do suporte aos seus usuários, organiza a sua metodologia de atendimento através de execução mista, ou seja: de forma presencial (respeitando o Plano de Contingência Estadual) e de forma remota através de teleatendimento.

Cada programa terá sua metodologia de teleatendimento bem como seguirá as normativas organizadas para prestação de contas.



Cabe ressaltar que buscaremos manter em média 50% dos atendimentos de forma presencial e 50% de forma em teleatendimento, respeitando o Plano de Contingência.

No caso dos atendimentos presenciais, estes serão executados em sala de atendimento na APAE, respeitando o Plano de Contingência e normas sanitárias.

Para o teleatendimento, as ações acontecerão da seguinte forma:

As atividades serão encaminhadas através de aplicativos de celular (Whats App, Facebook, Instagram, etc);

A equipe trabalhará com os recursos de gravação de vídeos, envio materiais on-line, vídeo chamadas, áudios, podcast, ligações telefônicas.

As reuniões de equipe serão realizadas semanalmente pela plataforma on-line Google Meet;

As reuniões intersetoriais serão realizadas pela plataforma on-line Google Meet;

Meta 01: Prestar atendimento interdisciplinar especializado a crianças do Programa de Estimulação Precoce, realizando encaminhamentos, orientações e a garantia de direitos das crianças com deficiência e de suas famílias.

A Estimulação Precoce possui programa devidamente inscrito junto ao PDEAR.

No que se refere aos atendimentos interdisciplinares solicitados neste projeto, cabe informar que as crianças cadastradas no Programa de Estimulação Precoce (no máximo até 30) receberão atendimento semanal, coletivo ou individual, nas especialidades de: pedagogia, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e sua família será acompanhada pelo Serviço Social.

Alguns usuários podem apresentar restrições para um ou outro atendimento, por exemplo, uma criança com extremo baixo peso, não poderá fazer 02 sessões de fisioterapia. Também poderá acontecer que uma criança, por exemplo, que já caminha necessitar de apenas 01 atendimento de fisioterapia e a outra criança que faz uso de cadeira de rodas, com luxações, problemas respiratórios, etc. necessitar de 03 atendimentos semanais, e assim acontecerá com as demais especialidades. Estas exceções serão devidamente justificadas e registradas nos prontuários dos usuários.

Os profissionais que atuarão nestes atendimentos já são contratados na APAE, possuem especialização específica para atuar, sobretudo com pacientes neurológicos.

A Avaliação inicial (AI) das crianças se dará pela equipe interdisciplinar da Estimulação Precoce. O processo de Avaliação Inicial seguirá metodologia específica desenvolvida pela APAE da seguinte forma:

As avaliações serão agendadas pela Direção Pedagógica de acordo com a disponibilidade de vagas para avaliação do mês, (duas avaliações mensais), a avaliação terá a duração de até 45 dias, passará por cinco etapas até sua finalização. Após o fechamento do processo de avaliação inicial, as crianças que obtiverem parecer de elegibilidade para a Estimulação Precoce o caso será discutido e um Plano Individual de Intervenção Coletiva (PIC) será elaborado com objetivos terapêuticos específicos nas áreas do desenvolvimento global e será feita a enturmação das crianças nos horários de atendimento.

O Assistente Social (AS) fará a Acolhida Estendida (AE), seguindo o protocolo de Entrada na Estimulação Precoce. Durante 60 dias, a criança e sua família ficarão na Acolhida Estendida que estará sob a responsabilidade do Serviço Social e da Psicologia. Concomitantemente à Acolhida estendida, a criança e sua família ficarão em intervenção/observação para que o seu desenvolvimento real e potencial sejam confirmados pela equipe interdisciplinar PDEAR, confirmando ou não elegibilidade. Caso a criança seja público alvo da Estimulação Precoce os objetivos de intervenção serão reestruturados visando o nível de desenvolvimento potencial. Caso a criança não seja público alvo da EP, será feito o Protocolo de Desligamento, pela própria equipe EP.

A equipe realizará paradas para Estudo de Caso, bimestralmente em média 2 estudos ao ano.

A cada quinze dias em turno integral a equipe se reunirá para estudar, realizar encaminhamentos, registros, planejamento dos atendimentos que serão prestados durante as demais semanas e para discussão de caso.

Os profissionais além do atendimento às crianças, atendem a família e professoras dos núcleos de educação infantil. Estas ações sempre acontecerão no horário de atendimento da respectiva criança. Dessa forma, o atendimento será indireto.

Estes profissionais também realizam atendimentos estendidos na casa, escola e demais espaços, com o intuito de conhecer a realidade dos usuários e de suas famílias, suas necessidades e possibilidades, pois muitas vezes a orientação realizada pelo profissional não será "cumprida" pela família por não possuir, por exemplo, uma mesa e cadeira para o usuário realizar às refeições devidamente posicionado e junto a família. Na visão do programa a casa é a extensão dos atendimentos prestados na APAE.

Outra ação que é muito realizada é o acompanhamento ao médico. Esta ação é necessária para trocar informações sobre a criança, negociar ações, prognósticos e retornos. Ressalta-se que quando um especialista faz este acompanhamento, geralmente duas outras crianças ficam sem o atendimento.

Ainda estão previstas ações em rede, através das reuniões intersetoriais que envolvem desde o Conselho Tutelar, a Rede Sócio assistencial, Rede de Saúde, Ministério Público, Secretaria de Educação Especial, dentre outros equipamentos de atendimento a criança.

Quanto a defesa e direitos das crianças atendidas, o serviço social tem como principal foco garantir o acesso às políticas sociais com vistas na participação social e superação das vulnerabilidades dos usuários e suas famílias. Cada profissional tem a responsabilidade de evoluir descritivamente os atendimentos prestados às crianças, esta será uma evolução única, bem como, a APAE solicitará a assinatura da família para os atendimentos diretos e fará relatório mensal quantitativo de atendimentos e ações que será carimbado e assinado pelos profissionais responsáveis.

A avaliação qualitativa que estes atendimentos incidem sobre o desenvolvimento global dos usuários, será registrada por meio da evolução dos objetivos no Plano de intervenção da criança.

Recursos Humanos: Cabe ressaltar que a equipe profissional para execução desta meta já está contratada e já executa as atividades descritas.

Meta 02: Prestar atendimento interdisciplinar a crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos, realizando encaminhamentos, orientações e a garantia de direitos das crianças com deficiência e de suas famílias;

No que se refere aos atendimentos interdisciplinares solicitados neste projeto cabe informar que as crianças e adolescentes matriculados no Serviço de Atendimento Clínico Especializado (até 20) receberão atendimento semanal, coletivo ou individual, nas especialidades de: fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e sua família será acompanhada pelo Serviço Social.

Alguns usuários podem apresentar restrições para um ou outro atendimento, por exemplo, uma criança ou adolescente com extremo baixo peso, não poderá fazer 02 sessões de fisioterapia. Também poderá acontecer que uma criança, por exemplo, que já caminha necessitar de apenas 01 atendimento de fisioterapia e a outra criança que faz uso de cadeira de rodas, com luxações, problemas respiratórios, etc. necessitar de 03 atendimentos semanais, e assim acontecerá com as demais especialidades. Estas exceções serão devidamente justificadas e registradas nos prontuários dos usuários.

Cada profissional avalia o usuário dentro da sua área, e ao receber uma criança ou adolescente, a equipe interdisciplinar discute o caso e estabelece o plano de intervenção que compõem um único instrumento para cada usuário. Ou seja, cada usuário terá um plano de terapêutico individual contendo os objetivos de todas as áreas do desenvolvimento, bem como os dados e evolução de cada atendimento prestado.

A Avaliação inicial (AI) das crianças e adolescentes se dará pela equipe interdisciplinar do SAESP. O processo de Avaliação Inicial seguirá metodologia específica desenvolvida pela APAE da seguinte forma:

As avaliações serão agendadas pela Direção Pedagógica de acordo com a disponibilidade de vagas para avaliação do mês, (duas avaliações mensais), a avaliação terá a duração de até 45 dias, passará por cinco etapas até sua finalização. Após o fechamento do processo de avaliação inicial, as crianças e adolescentes que obtiverem parecer de elegibilidade para o SAESP, será elaborado o Plano Terapêutico Individual - PTI, com objetivos terapêuticos específicos nas áreas do desenvolvimento global e será inserido nos horários de atendimento conforme disponibilidade dos profissionais e carga horária.

A equipe realizará paradas para Estudo de Caso, em média 2 estudos ao ano.

A cada quinze dias a equipe em horário destinado a equipe se reúne para estudar, realizar encaminhamentos, registros, planejamento dos atendimentos que serão prestados e para discussão de caso.

Os profissionais além do atendimento às crianças e adolescentes, atendem a família e professoras das escolas e dos Atendimentos Educacionais Especializados (AEE). Estas ações sempre acontecerão no horário de atendimento da respectiva criança ou adolescente. Dessa forma, o atendimento será indireto.

Os profissionais também realizam atendimentos integrados e atendimentos estendidos com o intuito de conhecer a realidade dos usuários e de suas famílias, suas necessidades e possibilidades, pois muitas vezes a orientação realizada pelo profissional não será "cumprida" pela família por não possuir, por exemplo, uma mesa e cadeira para o usuário realizar às refeições devidamente posicionado e junto a família. Na visão do programa a casa é a extensão dos atendimentos prestados na APAE.

Outra ação realizada é o acompanhamento ao médico. Esta ação é necessária para trocar informações sobre a criança ou adolescente, negociar ações, prognósticos e retornos. Ressalta-se que quando um especialista faz este acompanhamento, geralmente dois ou mais usuários ficam sem o atendimento.

Ainda estão previstas ações em rede, através das reuniões intersetoriais que envolvem desde o Conselho Tutelar, a Rede Sócio assistencial, Rede de Saúde, Ministério Público, Secretaria de Educação Especial, dentre outros equipamentos de atendimento à criança e adolescente.

Quanto a defesa e direitos das crianças e adolescentes atendidas, tanto a equipe, mas diretamente o serviço social, tem como principal foco garantir o acesso às políticas sociais com vistas na participação social e superação das vulnerabilidades dos usuários e suas famílias. Portanto sempre que existirem demandas estas são imediatamente acompanhadas.

Cada profissional tem a responsabilidade de evoluir descritivamente os atendimentos prestados aos usuários, esta

será uma evolução única, bem como, a APAE solicitará a assinatura da família para os atendimentos diretos e fará relatório mensal quantitativo de atendimentos e ações que será carimbado e assinado pelos profissionais responsáveis.

A avaliação qualitativa que estes atendimentos incidem sobre o desenvolvimento global dos usuários, será registrada por meio da evolução dos objetivos no Plano Terapêutico Individual.

Recursos Humanos: Cabe ressaltar que a equipe profissional para execução desta meta já está contratada e já executa as atividades descritas.

Meta 03: Realizar avaliação inicial de crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos para acesso ao serviço com equipe interdisciplinar;

A APAE em todas as faixas etárias realiza um procedimento chamado Avaliação Inicial, para este procedimento foram criados formulários específicos em cada área de desenvolvimento para que se possa verificar as potencialidades e dificuldades de cada usuário, determinando assim, qual melhor estratégia de intervenção no processo terapêutico.

Vale destacar que a qualificação do processo de entrada na instituição tem demonstrado, em dados qualitativos, uma melhora significativa no tratamento das demandas dos usuários e suas famílias, possibilitando intervenções sistemáticas e agilizando o encaminhamento de demandas junto a rede de serviços municipais.

A proposta desta ação, é que exista uma equipe voltada às especificidades do público de 0 a 17 anos, visto que a APAE atende usuários de todas as faixas de idade.

Sendo assim as avaliações iniciais ocorrem em dia específico, ainda ser definido no início de 2020, atendendo em média 4 crianças e adolescentes no mês.

Cabe ressaltar que as avaliações vêm sendo executadas pelas equipes subdivididas nos programas.

A Avaliação Inicial possui instrumentos descritivos os quais são preenchidos pelos profissionais responsáveis pela AI.

A avaliação ocorre em média em 4 etapas distintas. Sendo a primeira o acolhimento das demandas para verificação do caso e orientações.

Só serão avaliados na íntegra, casos que são público alvo das APAE, e quando houverem vagas para atendimento.

Recursos Humanos: Será executada pelas equipes contratada nas metas 1 e 2

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas:

4.1 - META	4.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3- INDICADOR FÍSICO		4.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
META 1: Prestar atendimento interdisciplinar especializado a 30 crianças de 0 a 5 anos e 11 meses no Programa de Estimulação Precoce, realizando encaminhamentos, orientações e a garantia de direitos das crianças com deficiência e de suas famílias.					
ETAPA 1	Prestar atendimentos de fisioterapia; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	Prestar em média ⁵ 70 atendimentos mensais e 750 anuais de fisioterapia,	01/02/2021	31/12/2021
ETAPA 2	Prestar atendimentos de fonoaudiologia; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	Prestar em média 70 atendimentos mensais e 750 anuais de fonoaudiologia,	01/02/2021	31/12/2021

⁵ A média está considerada devido aos meses e/ou semanas que possuem feriados e aos pontos facultativos, portanto ao final do ano de 2021 a meta será considerada em seu valor total

ETAPA 3	Prestar atendimentos de psicologia; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	Prestar em média 70 atendimentos mensais e 750 anuais de psicologia;	01/02/2021	31/12/2021
ETAPA 4	Prestar atendimentos de serviço social; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	Prestar em média 55 atendimentos mensais e 470 anuais de serviço social;	01/02/2021	31/12/2021
ETAPA 5	Realizar 02 estudos de caso anuais, referente às crianças cadastradas para atendimento, comportando 1 semana de atividades cada um, podendo ter a participação da criança e seus responsáveis. APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	40 estudos de caso anuais;	01/02/2021	31/12/2021
ETAPA 6	Realizar adaptações conforme demanda; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	Conforme demanda;	01/02/2021	31/12/2021
ETAPA 7	Realizar 02 reuniões de equipe por mês; APAE / Balneário Camboriú	REUNIÃO	20 reuniões de equipe anuais;	01/02/2021	31/12/2021
ETAPA 8	Realizar reuniões intersetoriais conforme demanda; APAE / Balneário Camboriú	REUNIÕES	Conforme demanda;	01/02/2021	31/12/2021
ETAPA 9	Prestar assessoria aos núcleos de educação, conforme demanda; APAE / Balneário Camboriú	ASSESSORIA	Conforme demanda;	01/02/2021	31/12/2021
META 2: Prestar atendimento interdisciplinar especializado a crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos e 11 meses do Serviço de atendimento Clínico Especializado - SAESP, realizando encaminhamentos, orientações e a garantia de direitos das crianças com deficiência e de suas famílias.					
ETAPA 1	Prestar atendimentos de fisioterapia; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	Prestar em média ⁶ 60 atendimentos mensais e 630 anuais de fisioterapia;	01/02/2021	31/12/2021
ETAPA 2	Prestar atendimentos de fonoaudiologia; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	Prestar em média 60 atendimentos mensais e 630 anuais de fonoaudiologia;	01/02/2021	31/12/2021
ETAPA 3	Prestar atendimentos de psicologia; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	Prestar em média 60 atendimentos mensais e 630 anuais de psicologia;	01/02/2021	31/12/2021
ETAPA 4	Prestar atendimentos de serviço social; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	Prestar em média 50 atendimentos mensais e 450 anuais de serviço social;	01/02/2021	31/12/2021

⁶ A média está considerada devido aos meses e/ou semanas que possuem feriados e aos pontos facultativos, portanto ao final do ano de 2021 a meta será considerada em seu valor total.

ETAPA 5	Realizar 02 estudos de caso anuais, referente às crianças e adolescentes cadastradas para atendimento, comportando 1 semana de atividades cada um, podendo ter a participação de usuários e seus responsáveis. APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	40 estudos de caso anuais;	01/02/2021	31/12/2021
ETAPA 6	Realizar adaptações conforme demanda; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	Conforme demanda;	01/02/2021	31/12/2021
ETAPA 7	Realizar 02 reuniões de equipe por mês; APAE / Balneário Camboriú	REUNIÃO	20 reuniões de equipe anuais;	01/02/2021	31/12/2021
ETAPA 8	Realizar reuniões intersetoriais conforme demanda; APAE / Balneário Camboriú	REUNIÕES	Conforme demanda;	01/02/2021	31/12/2021
ETAPA 9	Prestar assessoria às escolas, conforme demanda; APAE / Balneário Camboriú	ASSESSORIA	Conforme demanda;	01/02/2021	31/12/2021
META 3: Realizar avaliação inicial de crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos para acesso ao serviço com equipe interdisciplinar;					
ETAPA 1	Realizar 10 avaliações iniciais no ano, pela equipe da Estimulação Precoce; APAE / Balneário Camboriú	AValiação	10 avaliações iniciais da EP no ano.	01/02/2021	31/12/2021
ETAPA 3	Realizar 10 avaliação inicial no ano, pela equipe do SAESP; APAE / Balneário Camboriú	AValiação	10 avaliações iniciais do SAESP no ano.	01/02/2021	31/12/2021
ETAPA 4	Realizar estudo de caso para decisão da entrada no serviço, estabelecer os objetivos. APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	Conforme número de usuários para entrada no serviço;	01/02/2021	31/12/2021
ETAPA 4	Realizar o acolhimento, triagem e encaminhamento dos casos não considerados público alvo para a APAE. APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	Conforme número de usuários requisitantes;	01/02/2021	31/12/2021

4 - INDICADORES

Indicadores qualitativos e quantitativos para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

- Lista de presença dos usuários e/ou suas famílias, com assinatura, confirmando a participação nas atividades realizadas (atendimentos, reuniões, oficinas e intervenções) quando o atendimento for presencial.

- Relação de fotos e vídeos, quando ao atendimento for executado de maneira remota, excetuando-se os encaminhamentos que serão assinados pelo profissional responsável;
- Relatório de execução de atividades/ metas realizadas mensal, quantitativos dos profissionais e/ou atividades (com datas, ações e usuários).
- Evolução individual dos usuários atualizadas com objetivos terapêuticos, descrição das atividades executadas e evolução do quadro de saúde de cada usuário que ficará disponível para consulta respeitando o sigilo dos prontuários dos usuários.
- 75% do cumprimento das metas acima descritas;
- 100% dos usuários referenciados na rede intersetorial (saúde, educação e assistência social)

5- PLANO DE APLICAÇÃO

5.1 – ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC (contrapartida se houver)	5.2 – UNIDADE	5.3 – QUANTIDADE
Prestar atendimentos de fisioterapia; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	1380 no ano;
Prestar atendimentos de fonoaudiologia; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	1380 no ano;
Prestar atendimentos de psicologia; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	1380 no ano;
Prestar atendimentos de serviço social; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	920 no ano;
Realizar avaliação inicial; APAE / Balneário Camboriú	AVALIAÇÃO	20 no ano;

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

6.1- CONCEDENTE (REPASSE)

METAS 1,2 E 3	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2020		R\$ 34.621,94	R\$ 34.621,94	<u>R\$ 83.421,94</u>	R\$ 34.621,94	R\$ 34.621,94

META 1,2 E 3	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2020	R\$ 34.621,94	R\$ 34.621,94	R\$ 34.621,94	R\$ 34.621,94	R\$ 46.315,95	R\$ 78.024,18

6.1.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 484.737,59

6.1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

7 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

7.1-Receitas Previstas	7.2-UNIDADE	7.3 - Valor Unitário	7.4 - TOTAL
Repasse mensal de recursos financeiros da Prefeitura	Monetária	01 parcela de	R\$ 484.737,59

de Balneário Camboriú		R\$ 46.315,95 01 parcela de R\$ 78.024,18 08 parcelas de R\$ 34.621,94 01 parcela de R\$ 83.421,94	
-----------------------	--	---	--

7.1.1-TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 484.737,59

7.5-Despesas Previstas	7.6-UNIDADE	7.7-VALOR UNITÁRIO	7.8 - TOTAL
DESPESAS PROJETO PAGAS PELA CONCEDENTE			
01 (um/a) assistente social (28 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.693,93 01 parcela de R\$ 4.089,56 01 parcela de R\$ 7.506,89	R\$ 35.841,82
01 (um/a) psicólogo/a (28 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.693,93 01 parcela de R\$ 4.089,56 01 parcela de R\$ 7.506,89	R\$ 35.841,82
01 (um/a) fisioterapeuta (28 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 3.428,93 01 parcela de R\$ 5.316,88 01 parcela de R\$ 9.315,00	R\$ 45.492,25
01 (um/a) fonoaudióloga (28 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.693,93 01 parcela de R\$ 4.089,56 01 parcela de R\$ 7.506,89	R\$ 35.841,82
01 (um/a) coordenador (20 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.515,08 01 parcela de R\$ 3.927,73 01 parcela de R\$ 6.845,93	R\$ 33.409,38
01 (um/a) agente de limpeza (20 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 1.545,04 01 parcela de R\$ 2.385,34 01 parcela de R\$ 4.290,23	R\$ 20.580,93
01 (um/a) Auxiliar de Escritório (40 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.128,20 01 parcela de R\$ 3.303,20 01 parcela de R\$ 5.856,85	R\$ 28.313,85
01 (um/a) assistente administrativo (40 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.372,39 01 parcela de	R\$ 31.526,24

		R\$ 3.697,39 01 parcela de R\$ 6.477,34	
Encargos Sociais das equipes contratadas nas metas 1,2 e 3	Monetária	09 parcelas de R\$ 4.383,37 01 parcela de R\$ 5.249,59 01 parcela de R\$ 12.550,92	R\$ 57.250,84
Gastos Administrativos ⁷	Monetária	11 parcelas de R\$10.167,14	R\$ 77.745,24
Aluguel ⁸	Monetária	11 parcelas de R\$ 3.099,40	R\$ 34.093,40
Materiais de Epi e Higienização	Monetária	1 parcela de R\$ 48.800,00	R\$ 48.800,00
TOTAL DESPESAS CONCEDENTE			R\$ 484.737,59

7.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 484.737,59

8-OBSERVAÇÕES GERAIS

Cabe informar que as alterações propostas no plano de trabalho passam pela aprovação do pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente onde segue a ATA de aprovação anexo ao plano de trabalho.

OBS: TODAS AS ALTERAÇÕES ESTÃO EM SUBLINHADO:

Alterações promovidas pelo aditivo no Plano de Trabalho para 2021:

- Inserção no item 7.5 DESPESAS PREVISTAS da despesa Materiais de Epi e Higienização no valor de R\$ 48.800,00
- Alteração do valor global do Plano de Trabalho, aditando em específico a parcela referente ao mês de abril de 2021 alterando assim todos os valores respectivos ao valor global no plano de trabalho.

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13 019/14)
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13 019/2014
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as

⁷ O lançamento dos gastos administrativos serão dentro do previsto da legislação pertinente aos repasses financeiros nas parcerias público privado. Art. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria. (Redação dada pela Lei nº 13 204, de 2015)
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas. (Redação dada pela Lei nº 13 204, de 2015)

a) (revogada); (Redação dada pela Lei nº 13 204, de 2015)

b) (revogada); (Redação dada pela Lei nº 13 204, de 2015)

c) (revogada); (Redação dada pela Lei nº 13 204, de 2015)

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exigir. (Redação dada pela Lei nº 13 204, de 2015)

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria. (Redação dada pela Lei nº 13 204, de 2015)

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

⁸ Casa alugada em frente a APAE, esta abriga o programa PDEAR bem como os atendimentos prestados neste projeto com crianças de 0 a 5 anos e 1 meses.

vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.

- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú, 01 de fevereiro de 2021.



Margid R. Buckstegge
Presidente OSC
Assinatura do Representante OSC

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ()

INDEFERIDO ()

Balneário Camboriú – SC, _____ de _____ de 2021

Responsável pelo órgão repassador de recursos

Gestor do Acordo de Cooperação

PARECER XX/2021 SCGTP

Consulente: Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Assunto: Realização de termo aditivo para aquisição de EPI's e Materiais de Higiene pela APAE

I - RELATÓRIO

Trata-se de parecer emitido com fundamento no art. 35, inciso IV da Lei Federal 13.019/2014, para fins de análise da juridicidade do Termo Aditivo à parceria celebrada entre o Município de Balneário Camboriú e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú – APAE.

A Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social encaminhou à Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública solicitação de parecer jurídico acerca da possibilidade de aditivo da entidade APAE, para aquisição de EPIs e Materiais de Higiene, conforme plano de trabalho 2021 anexo.

É sucinto o relato.

II – FUNDAMENTOS

Consoante os ditames do art. 57 da Lei 13.019/2014, poderá haver alteração no plano de trabalho da parceria:

Art. 57 - O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

Analisando a documentação apresentada, verifica-se que a Secretária Municipal da Inclusão Social opinou pelo deferimento do pedido formulado pela OSC, no valor de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Insta salientar que tal alteração não acarretará mudança do objeto da parceria, tampouco modificação na destinação dos recursos financeiros repassados à entidade.

O Termo aditivo referente ao plano de trabalho 2021 obedece às formalidades legais, ratificando as demais cláusulas do Plano de Trabalho Inicial. Logo, haja vista que o aditamento relativo a alteração de valores encontra supedâneo legal, não há óbice na formalização do termo aditivo.

Ademais, tendo em vista a necessidade de enfrentamento à pandemia do coronavírus COVID-19, a Lei 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926/2020, inovou o ordenamento jurídico, estabelecendo regras específicas para utilização de recursos, especialmente quanto ao elastecimento do limite de valores a serem utilizados, com o objetivo de dinamizar as contratações públicas em razão da situação e emergência de saúde pública vivenciada.

III – CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, opino pela possibilidade de aditamento decorrente da parceria firmada entre o Município de Balneário Camboriú e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Balneário Camboriú, 11 de maio de 2021.

Fabiana Brito
Assessora Jurídica

Ata Nº 561 – Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas, via Skype, iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC**. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Douglas Schwolk Fontan Aguirre, Ellacyane Cardoso Soares Rocha, Josiane Hoepers, Rolland Rodrigues, Yolanda Irene Keller Boia, Regina Dal Bem, Valdeci Matias, Manuela Pessoa Duarte, Luciano Pedro Estevão, Grasiela Aparecida Teixeira, Karina Gonçalves Passos e Cátia Franzoi. A conselheira Marilene Severino Cardoso justificou ausência devido as demandas da Secretaria de Articulação Governamental e o conselheiro Wilson Reginatto Júnior justificou ausência por ser o Dia de Doar e a entidade está desenvolvendo várias ações de captação. Estavam presentes: Tatiane Aparecida Martins do Rosário, conselheira do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência; Aline Rocha e Eni Alves, representantes da Associação Beneficente Cristã Real Esperança; Paulo Edson Cavalcante de Oliveira, Conselheiro Tutelar; Vanessa Fiorini, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Kelli Spricigo, representante da ONG Vidas Recicladas – Casa das Anas. Pauta 01: Aprovação da Ata nº560. A ata do dia dezessete de novembro foi aprovada por unanimidade. Pauta 02: Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Documentos Expedidos: Memorando nº 36.211, de dezessete de novembro, encaminhado ao Conselho Tutelar solicitando maiores informações quanto a solicitação de capacitação SIPIA ON Line, promovida pela Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares – ACCT e que será realizada em janeiro de dois mil e vinte e um; Memorando nº 37.023, de dezessete de novembro, encaminhado ao Departamento de Comunicação solicitando confecção de identidade visual e suporte para o I Seminário do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência; E-mail do dia dezenove de novembro, enviado a Câmara de Vereadores, solicitando espaço da estrutura para instalar a comissão do comitê no dia oito de dezembro, das quatorze as dezoito horas, para realização do I Seminário do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência; E-mail do dia dezenove de novembro, encaminhado ao Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE, enviando o Certificado de Registro e Qualificação e o Certificado de Inscrição do Projeto atualizados; Memorando nº 37.581, de vinte de novembro encaminhado a Secretaria de Educação, solicitando disponibilidade da presença da Intérprete de Libras, Professora Sarita, no 1º Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Proteção Social da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência; E-mail do dia vinte de novembro, encaminhado a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, enviando o Certificado de Registro e Qualificação e o Certificado de Inscrição do Projeto atualizados; E-mail do dia vinte de novembro, encaminhado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, enviando os Certificados de Inscrição dos Projetos atualizados; E-mail do dia vinte de novembro, encaminhado a Biblioteca Comunitária Bem Viver, enviando o Certificado de Registro e Qualificação e o Certificado de Inscrição do Projeto atualizados; E-mail do dia vinte de novembro, encaminhado a Associação Dragão Negro, enviando o Certificado de Inscrição do Projeto atualizado; E-mail do dia vinte de novembro, encaminhado a Câmara de Vereadores, enviando a Cartilha com explicações sobre Fundos para doações a projetos de Crianças e Idosos; E-mail do dia vinte de novembro, encaminhado a Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores solicitando suporte para o I Seminário do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas e Violência previsto para o dia oito de dezembro; E-mail do dia vinte e três de novembro, encaminhado a 9ª Promotoria de Justiça da Comarca, enviando Ofício nº020/2020/CMDCA e apresentação do Fundo da Infância e Adolescência e Gestão de

Recursos, encaminhado pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina; Memorando nº 37.986, de vinte e quatro de novembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando três orçamentos de Intérpretes de Libras, para contratação de serviços a serem realizados no 1º Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Proteção Social da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência; E-mail do dia vinte e quatro de novembro, encaminhado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE solicitando, a pedido da gestora da parceria, os documentos para dar encaminhamento ao Termo de Aditivo para Dois Mil e Vinte e Um; E-mail do dia vinte e quatro de novembro, encaminhado ao Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE solicitando, a pedido da gestora da parceria, os documentos para dar encaminhamento ao Termo de Aditivo para Dois Mil e Vinte e Um; E-mail do dia vinte e quatro de novembro, encaminhado ao Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC solicitando, a pedido da gestora da parceria, os documentos para dar encaminhamento ao Termo de Aditivo para Dois Mil e Vinte e Um; E-mail do dia vinte e cinco de novembro, encaminhado a Câmara de Vereadores solicitando alteração do horário do I Seminário do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, previsto para o dia oito de dezembro, das quatorze às dezoito horas, para as treze e trinta até as dezessete e trinta; E-mail do dia vinte e cinco de novembro, encaminhado a ONG Vidas Recicladas – Casa das Anas, enviando o Certificado de Registro e Qualificação e o Certificado de Inscrição do Projeto atualizados; Memorando nº36.253, de vinte e seis de novembro, encaminhado a Gestora da Parceria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE enviando os documentos solicitados para dar encaminhamento aos termos; Memorando nº36.257, de vinte e seis de novembro, encaminhado a Gestora da Parceria do Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE enviando os documentos solicitados para dar encaminhamento ao termo; Memorando nº36.261, de vinte e seis de novembro, encaminhado a Gestora da Parceria do Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC enviando os documentos solicitados para dar encaminhamento ao termo; Memorando nº38.380, de vinte e seis de novembro, encaminhado a Secretaria de Educação enviando a Nota de Repúdio ao teor do Decreto nº10.502, de 30 de setembro de 2020, que institui a nova Política Nacional de Educação Especial e solicitando divulgação; Memorando nº38.381, de vinte e seis de novembro, encaminhado ao Departamento de Comunicação enviando a Nota de Repúdio ao teor do Decreto nº10.502, de 30 de setembro de 2020, que institui a nova Política Nacional de Educação Especial e solicitando divulgação para a imprensa. Documentos Recebidos: Memorando nº 36.211, de dezessete de novembro, encaminhado pelo Conselho Tutelar enviando mais informações quanto a solicitação de capacitação SIPIA ON Line, promovida pela Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares – ACCT e que será realizada em janeiro de dois mil e vinte e um; Protocolo nº41.608, de dezessete de novembro, enviado pelo Centro Educacional Municipal Vereador Santa, solicitando relatório de busca ativa para o Conselho Tutelar; Memorando nº36.249, de vinte de novembro, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando o envio do plano de trabalho da Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI, para os gestores realizarem os encaminhamentos necessários para formalização do aditivo; Memorando nº36.250, de vinte de novembro, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando o envio do plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, para os gestores realizarem os encaminhamentos necessários para formalização do aditivo; Memorando nº36.251, de vinte de novembro, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando o envio do plano de trabalho da Associação Amor pra Down, para os gestores realizarem os encaminhamentos necessários para formalização do aditivo; Memorando nº36.252, de vinte de novembro,

encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando o envio do plano de trabalho da Associação Anjos Sem Asas, para os gestores realizarem os encaminhamentos necessários para formalização do aditivo; Memorando nº36.253, de vinte de novembro, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando o envio dos planos de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para os gestores realizarem os encaminhamentos necessários para formalização do aditivo; Memorando nº36.255, de vinte de novembro, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando o envio do plano de trabalho da Biblioteca Comunitária Bem Viver, para os gestores realizarem os encaminhamentos necessários para formalização do aditivo; Memorando nº36.257, de vinte de novembro, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando o envio do plano de trabalho do Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE, para os gestores realizarem os encaminhamentos necessários para formalização do aditivo; Memorando nº36.260, de vinte de novembro, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando o envio do plano de trabalho da Associação Lar Maternal Bom Pastor, para os gestores realizarem os encaminhamentos necessários para formalização do aditivo; Memorando nº36.261, de vinte de novembro, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando o envio do plano de trabalho do Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC, para os gestores realizarem os encaminhamentos necessários para formalização do aditivo; Memorando nº36.263, de vinte de novembro, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando o envio do plano de trabalho da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, para os gestores realizarem os encaminhamentos necessários para formalização do aditivo; Memorando nº36.266, de vinte de novembro, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando o envio do plano de trabalho da Associação Beneficente Cristã Real Esperança, para os gestores realizarem os encaminhamentos necessários para formalização do aditivo; Memorando nº36.267, de vinte de novembro, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando o envio do plano de trabalho da Associação Dragão Negro, para os gestores realizarem os encaminhamentos necessários para formalização do aditivo; Memorando nº36.268, de vinte de novembro, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando o envio do plano de trabalho do Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida, para os gestores realizarem os encaminhamentos necessários para formalização do aditivo; E-mail do dia vinte de novembro, encaminhado pelo Instituto Social a Cabana solicitando informações quanto ao Registro e Qualificação e a Inscrição de Projetos; Memorando nº37.600, de vinte de novembro, enviando ofícios nº762/2020 e nº763/2020, sobre programação de Férias dos Conselheiros Paulo Edson Cavalcante de Oliveira e Maurício Rafael Moreno Coelho; Ofício nº 121, de vinte e cinco de novembro, encaminhado pelo Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC, solicitando aprovação do Plano de Trabalho de Dois Mil e Vinte; E-mail do dia vinte e seis de novembro, encaminhado pela Casa dos Conselhos enviando documento sobre Orientações sobre as doações ao Fundo para a Infância e Adolescência (FIA), ao Fundo Estadual do Idoso (FEI) e aos fundos equivalentes instituídos pelos Municípios; Memorando nº37.581, de vinte e seis de novembro, enviado pela Secretaria de Educação informando que a intérprete de Libras, Sarita Kosloski, participará do I Seminário do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, como intérprete, em dia e horário solicitados; E-mail do dia vinte e sete de novembro, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, repassando informações remetidas pela Diretoria de Direitos Humanos – DIDH da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS referente ao procedimento a ser adotado no período de férias da Coordenadora Estadual do SIPIA CT;

E-mail do dia trinta de novembro, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, compartilhando para conhecimento o Correio Eletrônico Circular SEF/DIAT/N.º27/2020 que trata das orientações sobre as doações ao Fundo para a Infância e Adolescência (FIA), ao Fundo Estadual do Idoso (FEI) e aos fundos equivalentes instituídos pelos Municípios; E-mail do dia trinta de novembro, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, compartilhando o convite do Núcleo de Direitos da Criança e do Adolescente da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL; Pesquisa de Satisfação da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS; E-mail do dia trinta de novembro, encaminhado pela Associação Beneficente Cristã Real Esperança, enviando o Plano de Trabalho de Dois Mil e Vinte para aprovação. Foram entregues os Relatórios de Atividades das seguintes Organizações da Sociedade Civil – OSC's: Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral (Mês de Outubro); Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida (Mês de Novembro); Biblioteca Comunitária Bem Viver (Mês de Outubro), e Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS (Mês de Outubro). Em relação a Pesquisa de Satisfação encaminhada pelo PAIS o presidente realizou a leitura na íntegra e foi solicitado encaminhamento da pesquisa aos conselheiros por e-mail. Com relação a solicitação de capacitação do Conselho Tutelar ficou deliberado o encaminhamento da solicitação a Comissão de Orçamento e Fundo para análise e deliberação na próxima assembleia. Referente a solicitação de férias dos conselheiros tutelares a conselheira Manuela e o conselheiro Valdeci lembraram que existe uma determinação em ata de que as férias dos conselheiros tutelares deveriam ser de trinta dias, essa determinação está também na Resolução nº005/19/CMDCA. Sendo assim, o conselheiro Paulo Cavalcante fará a alteração da data das férias e informará o conselho que fará o encaminhamento. Os conselheiros aprovaram a solicitação de férias dos conselheiros Paulo Cavalcante e Maurício Rafael Coelho. Maurício Coelho estará de férias de dez de fevereiro a onze de março de dois mil e vinte e um e Paulo Cavalcante estará de férias de três de maio a primeiro de junho de dois mil e vinte e um. Com relação a solicitação do relatório da Busca Ativa feita pelo Centro Educacional Vereador Santa, este CMDCA encaminhou o pedido ao Conselho Tutelar, o qual ainda não deu retorno. O conselheiro Paulo relatou que o Conselho Tutelar está fazendo retorno a todas as unidades de ensino. Que estão atendendo as escolas municipais e estaduais, porém todos os dias chegam novos pedidos, e a demanda está grande, mas os conselheiros estão dando retorno as escolas. Paulo explicou que a busca ativa funciona da seguinte maneira, se um aluno não for identificado pela comunidade escolar, não entrou na plataforma de ensino e não buscou as atividades, a escola tenta localizar este aluno, e quando não consegue localizar solicita ao Conselho Tutelar a busca. O trabalho do Conselheiro Tutelar é visitar esta família, verificar porque este aluno não está participando, notificar a família, algumas vezes fazendo algumas advertências em determinadas situações. Paulo esclareceu também que os conselheiros estão enviando para as escolas relatórios dos alunos atendidos. O presidente solicitou que seja respondido o Sistema 1Doc para que a solicitante fique ciente do processo. Com relação a solicitação da Associação Beneficente Cristã Real Esperança a representante Aline falou que a solicitação para análise do plano de trabalho alterado, tinha ocorrido no dia anterior e que por isto a comissão não conseguiu analisar. Sendo assim o presidente sugeriu o encaminhamento para análise da Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos, para que analisem o Plano de Trabalho alterado e tragam a discussão para a próxima assembleia. Os conselheiros aprovaram a sugestão. Pauta 03: Solicitação referente ao pedido de aditivo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. A Coordenadora de Projetos da APAE, Vanessa Fiorini, explanou a alteração do plano de trabalho como já relatado na ata de três de novembro, relatou como será o trabalho no próximo ano e a importância da compra de equipamentos para o desenvolvimento do

projeto. Ressaltou que buscou parecer da Secretaria de Controle Governamental que disse não haver nenhum impedimento para alteração, visto que este recurso estava destinado a entidade. Vanessa relatou que enviou o plano de trabalho e o parecer para análise da comissão, no dia quatro de novembro, entretanto, a secretária do CMDCA fez o encaminhamento do plano de trabalho diretamente ao gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. O conselheiro Valdeci relatou que não há problema quanto a isso, pois as alterações do projeto já tinham sido aprovadas no dia três de novembro por este CMDCA, mediante parecer favorável da Secretaria de Controle Governamental. Entretanto, o presidente colocou em votação e todos foram unânimes na aprovação das alterações do plano de trabalho da APAE. Pauta 04: Solicitação referente a adequação do Plano de Trabalho do Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC. A conselheira Manuela informou que juntamente com a Gestora da Parceria, realizaram uma consulta na Secretaria de Controle Governamental e explicou que a orientação recebida foi alterar o plano de trabalho e passar pela aprovação do CMDCA. Manuela relata que o processo de não utilização do valor do vale-transporte está todo justificado e a utilização dos recursos não gastos beneficiarão os usuários, sendo assim a Secretaria de Controle Governamental não vê problema na alteração do plano de trabalho. Manuela explicou como serão desenvolvidas as oficinas, relatou que os facilitadores serão remunerados pelo NAHC (contrapartida). A Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos relatou que analisou o Plano de Trabalho encaminhado pelo NAHC e colocou que a comissão não tem nada de desacordo com a alteração do plano, pois não altera o valor. O presidente colocou em deliberação e os conselheiros foram unânimes em aprovar a alteração do plano de trabalho, para utilizar o valor do vale-transporte no desenvolvimento das oficinas. Pauta 05: Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. A conselheira Josiane relatou que devido ao Dia da Justiça e da demanda da agenda dos palestrantes convidados, a comissão do Comitê sugeriu transferir o I Seminário do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, previsto para o dia oito de dezembro, para o final do mês de fevereiro de Dois Mil e Vinte e Um. O presidente solicitou que seja informado a Câmara de Vereadores, Prefeitura e/ou algum outro órgão contatado para a realização, informando da transferência. Pauta 06: Recesso das Organizações da Sociedade Civil – OSC's. A conselheira Manuela falou que algumas Organizações da Sociedade Civil – OSC's estariam se programando para entrar em recesso do dia dezoito de dezembro ao dia onze de janeiro de dois mil e vinte e um, neste recesso o sistema de trabalho seria através de plantão e do dia onze de janeiro ao dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um o sistema de trabalho seria através de plantão na sede. A conselheira Regina informou que a Associação AMA Litoral pensou em fazer o recesso com plantão do dia dezoito de dezembro ao dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e um e do dia onze ao dia dezoito de janeiro os profissionais também estariam de plantão, mas na sede. O conselheiro Valdeci sugeriu que as OSC's entrem em recesso com sistema de plantão do dia dezoito de dezembro ao dia onze de janeiro, e do dia onze de janeiro até o dia dezoito, os profissionais estariam na sede, trabalhando em sistema de plantão, e podendo realizar os planejamentos e as readaptações se necessárias. O conselheiro Luciano propôs que do dia vinte e um de dezembro ao dia oito de janeiro o atendimento seja plantão on line e do dia oito de janeiro ao dia dezessete de janeiro o plantão seria presencial. As atividades voltariam normalmente a partir do dia dezoito. A conselheira Ellacyane explicou que a APAE trabalha num sistema de onze meses, quanto a dezembro ela verificará, mas no mês de janeiro a APAE trabalhará em sistema de rodízio de equipes. Ficou deliberado por este conselho que as OSC's entrarão em recesso com sistema de plantão on line do dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte ao dia oito de janeiro de dois mil e vinte e um e do dia oito de janeiro a dezessete de

janeiro de dois mil e vinte e um o sistema será de plantão presencial e no dia dezoito de janeiro as atividades retornam ao normal. Todas as entidades que tem parceria com o FMDCA serão informadas. Pauta 07: Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos: Análise de projetos para renovação de Inscrição das seguintes ONG's: Associação Lar Maternal Bom Pastor, Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC, Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS e Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida. A comissão repassou que foram analisados todos os projetos encaminhados. Quanto ao Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC, Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS e Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida os projetos foram aprovados por unanimidade. Em relação a Associação Lar Maternal Bom Pastor a comissão repassou que faltou o requerimento de solicitação e o projeto dentro dos moldes do CMDCA. A entidade será comunicada. Pauta 08: Assuntos Gerais. O conselheiro Luciano falou da Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que começou na sexta-feira, a qual o mesmo é delegado. Luciano explanou que a conferência nacional está acontecendo online. Falou que quase mil pessoas estão verificando as diretrizes das conferências estaduais e municipais para formatar o documento final com as propostas referentes a criança e ao adolescente. A conselheira Karina falou que mesmo este ano sendo atípico, o trabalho desenvolvido pelo PAIS foi muito produtivo. Disse que participarão no próximo ano do Troco Solidário do Fort e participarão ainda este ano da Árvore do Bem, iniciativa com a NSC TV. Agradeceu a parceria com o CMDCA. O conselheiro Valdeci lembrou que a próxima reunião do CMDCA será a última do ano e deverá ser realizado a eleição da nova diretoria, desta vez sendo o presidente um membro não governamental. O conselheiro Valdeci questionou sobre os Planos de Trabalho, o qual o presidente informou que cada entidade deve estar em contato com o gestor da parceria. O conselheiro Luciano informou que esteve com a gestora de Parceria Eliane e que os aditivos estão sendo encaminhados e que neste momento o que os gestores estão solicitando são os documentos. Sendo assim cada entidade deve estar em contato com o gestor da sua parceria. Nada mais havendo a tratar, eu Patricia Humenhuk, secretária-executiva deste conselho, lavro a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 15/12/2020 às 10:48:05 (GMT -3:00)

Ata nº561 - Ordinária de 01 de Dezembro de 2020 (1).pdf

ID única do documento: #d7b8ce9b-17b6-4425-b6da-5e82ae41293f

Hash do documento original (SHA256): 07db71dc2bf9956e1652b5c786516aad88cf40577bcd66ba64defb02099632ff

Este Log é exclusivo ao documento número #d7b8ce9b-17b6-4425-b6da-5e82ae41293f e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (13)

- ✓ **CMDCA (Participante)**
Assinou em 17/12/2020 às 09:37:02 (GMT -3:00)
- ✓ **Rolland Rodrigues (Participante)**
Assinou em 17/12/2020 às 08:07:19 (GMT -3:00)
- ✓ **Valdeci Matias (Participante)**
Assinou em 15/12/2020 às 13:20:10 (GMT -3:00)
- ✓ **Ellacyane Cardoso Soares Rocha (Participante)**
Assinou em 15/12/2020 às 12:47:52 (GMT -3:00)
- ✓ **Josiane Hoepers (Participante)**
Assinou em 17/12/2020 às 08:31:34 (GMT -3:00)
- ✓ **Luciano Pedro Estevão (Participante)**
Assinou em 15/12/2020 às 10:48:58 (GMT -3:00)
- ✓ **Douglas Schwolk Fontan Aguirre (Participante)**
Assinou em 15/12/2020 às 10:49:00 (GMT -3:00)
- ✓ **Yolanda Irene Keller Boia (Participante)**
Assinou em 15/12/2020 às 10:49:01 (GMT -3:00)
- ✓ **Regina Dal Bem (Participante)**
Assinou em 15/12/2020 às 10:49:33 (GMT -3:00)



- ✓ **Cátia Franzoi (Participante)**
Assinou em 15/12/2020 às 11:54:39 (GMT -3:00)
- ✓ **Manuela Pessoa Duarte (Participante)**
Assinou em 15/12/2020 às 13:19:58 (GMT -3:00)
- ✓ **Grasiela Aparecida Teixeira (Participante)**
Assinou em 15/12/2020 às 13:26:43 (GMT -3:00)
- ✓ **Karina Gonçalves Passos (Participante)**
Assinou em 15/12/2020 às 14:18:14 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

15/12/2020 às 10:49:01
(GMT -3:00)

Evento

Yolanda Irene Keller Boia (Autenticação: e-mail irene@univali.br; IP: 143.255.223.78) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [\[\[LINK\]\]](#). Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/12/2020 às 10:48:58
(GMT -3:00)

Luciano Pedro Estevão (Autenticação: e-mail lucianopestevao@yahoo.com.br; IP: 181.223.70.181) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [\[\[LINK\]\]](#). Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/12/2020 às 10:49:33
(GMT -3:00)

Regina Dal Bem (Autenticação: e-mail regina.amalitoral@outlook.com; IP: 187.255.142.28) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [\[\[LINK\]\]](#). Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/12/2020 às 10:48:05
(GMT -3:00)

CMDCA solicitou as assinaturas.

15/12/2020 às 10:49:00
(GMT -3:00)

Douglas Schwolk Fontan Aguirre (Autenticação: e-mail douglasaguirre@gmail.com; IP: 170.82.223.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [\[\[LINK\]\]](#). Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora**Evento**

15/12/2020 às 11:54:39
(GMT -3:00)

Cátia Franzoi (Autenticação: e-mail catiafranzoi@hotmail.com; IP: 187.255.142.28) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [\[\[LINK\]\]](#). Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/12/2020 às 13:26:43
(GMT -3:00)

Grasiela Aparecida Teixeira (Autenticação: e-mail grasi_1001@hotmail.com; IP: 181.221.158.43) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [\[\[LINK\]\]](#). Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/12/2020 às 12:47:52
(GMT -3:00)

Ellacyane Cardoso Soares Rocha (Autenticação: e-mail servicossocial.apaebc@gmail.com; IP: 191.32.5.218) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [\[\[LINK\]\]](#). Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/12/2020 às 13:20:10
(GMT -3:00)

Valdeci Matias (Autenticação: e-mail afadefi.bal@hotmail.com; IP: 187.102.5.92) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [\[\[LINK\]\]](#). Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/12/2020 às 13:19:58
(GMT -3:00)

Manuela Pessoa Duarte (Autenticação: e-mail manuela.ap@hotmail.com; IP: 131.72.147.108) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [\[\[LINK\]\]](#). Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/12/2020 às 14:18:14
(GMT -3:00)

Karina Gonçalves Passos (Autenticação: e-mail karinapassos123@hotmail.com; IP: 190.123.194.77) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [\[\[LINK\]\]](#). Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/12/2020 às 08:31:34
(GMT -3:00)

Josiane Hoepers (Autenticação: e-mail josiane.h@hotmail.com; IP: 191.32.4.134) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [\[\[LINK\]\]](#). Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/12/2020 às 08:07:19
(GMT -3:00)

Rolland Rodrigues (Autenticação: e-mail rollandrodrigues@hotmail.com; IP: 179.220.44.65) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [\[\[LINK\]\]](#). Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

17/12/2020 às 09:37:02
(GMT -3:00)

Evento

CMDCA (Autenticação: e-mail cmdcabalneariocamboriu@gmail.com; IP: 170.82.223.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [\[\[LINK\]\]](#). Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Ata Nº 563 – Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, via Skype, iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC**. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Luciano Pedro Estevão, Manuela Pessoa Duarte, Wilson Reginatto Júnior, Ellacyane Cardoso Soares Rocha, Grasiela Aparecida Teixeira, Douglas Schwolk Fontan Aguirre, Patricia da Costa Oliveira, Valdeci Matias, Regina Dal Bem, Josiane Hoepers, Mário Tetto Pereira Neto, Karina Gonçalves Passos, Bruno Figueredo Arceno, Yolanda Irene Keller Boia, Leandro Teixeira Ghilardi, Nilton Dirceu Cachoeira Bleichwel. Estiveram presentes: Ana Medeiros, estagiária do Conselho Tutelar e Presidente da União dos Estudantes Secundaristas de Balneário Camboriú – UESBC; Aline Rocha, representante da Associação Beneficente Cristã Real Esperança; Paulo Edson Cavalcante de Oliveira, Conselheiro Tutelar; Cristiano Paulino, representante do Instituto Social A Cabana e Guilherme Cardoso, Diretor do Departamento da Juventude da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, Cinthya Lorga, Jenifer Hawreliuk e Manika Marketing e Publicidade. Pauta 01: Aprovação da Ata nº562. A ata do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte foi aprovada por unanimidade. O Sr. Guilherme Cardoso, solicitou a palavra e informou que na última semana foi nomeado Diretor do Departamento da Juventude da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e disse que fez questão de participar desta reunião para se apresentar, se colocar a disposição e colocar o departamento a disposição deste conselho pra o que for necessário, se colocou a disposição para firmar parcerias. Repassou o número do telefone (4799604.7042) para que futuramente possam colaborar e auxiliar em algumas ações com este CMDCA. A conselheira Manuela informou que chegou ontem no final da tarde, e-mail com solicitação para adicionar alteração de plano de trabalho nesta reunião. Manuela informou que como a solicitação chegou ontem, e a pauta já tinha sido publicada e a reunião convocada, este pedido será analisado na próxima assembleia. Pauta 02: Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Documentos Expedidos: Memorando nº39.973, de dezesseis de dezembro de dois mil e vinte, encaminhado a Secretaria de Administração informando da aprovação das férias da conselheira tutelar Caroline Signori Feix e informando da convocação da conselheira tutelar suplente Ângela Nazari para assumir as férias; E-mail do dia dezesseis de dezembro, encaminhado a 4ª Promotoria de Justiça solicitando dilação de prazo para realização da visita referente a denúncia a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral; E-mail do dia dezesseis de dezembro, encaminhado a conselheira tutelar suplente Ângela Nazari, convocando a mesma para assumir as férias da conselheira Caroline Feix; Memorando nº41.447, de dezessete de dezembro de dois mil e vinte, encaminhado a Fundação Cultural – FMC, informando da nova diretoria deste CMDCA eleita em quinze de dezembro; com o mesmo teor foram enviados: Memorando nº41.448 para a Fundação Municipal de Esportes – FME; Memorando nº41.449 para o Gabinete do Prefeito; Memorando nº41.450 para a Secretaria de Controle Governamental; Memorando nº41.451 para a Secretaria de Gestão Administrativa; Memorando nº41.452 para a Secretaria do Idoso; Memorando nº41.455 para a Secretaria de Segurança Pública; Memorando nº41.456 para a Secretaria de Saúde; Memorando nº41.457 para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e Memorando nº41.458 para a Casa dos Conselhos; Memorando nº41.465, de dezessete de dezembro, encaminhado ao Departamento de Imprensa da Prefeitura solicitando a publicação da nova diretoria deste conselho; E-mail do dia dezoito de dezembro, encaminhado ao Instituto A Cabana informando dos documentos faltantes para Registro e Qualificação neste conselho; E-mail do dia dezoito de dezembro, encaminhado ao Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida informando dos documentos faltantes para Registro e Qualificação neste conselho; Memorando nº41.782, de vinte e um de dezembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando da aprovação da execução do projeto de Formação para Conselheiros Tutelares – Capacitação e Implantação do SIPIA/CT,

visando a utilização do sistema para fortalecimento do Conselho Tutelar e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, num valor de Dez Mil Reais, pacote fechado para os cinco conselheiros tutelares titulares e para os conselheiros tutelares suplentes, dependendo da legalidade; E-mail do dia vinte e um de dezembro, encaminhado a Associação Dragão Negro, enviando o Certificado de Projetos atualizado; E-mail do dia vinte e um de dezembro, encaminhado a Associação Maternal Lar Bom Pastor, enviando o Certificado de Projetos atualizado; E-mail de seis de janeiro, encaminhado a conselheira tutelar suplente Ângela Nazari, informando a mesma que deverá assumir a função de conselheira tutelar em sete de janeiro, devido a conselheira Caroline Feix entrar de atestado por suspeita de COVID-19 no dia de hoje; Memorando nº39.973, de sete de janeiro de dois mil e vinte e um, encaminhado a Secretaria de Gestão Administrativa, informando que a conselheira tutelar titular Caroline Signori Feix entrou de atestado devido a suspeita de COVID-19, e informando que a suplente Ângela Narazi, já aprovada para assumir as férias da referida conselheira, assumirá a partir de amanhã, para substituir nos dias de atestado também; E-mail encaminhado em quatorze de janeiro ao Instituto Vivaz, enviando os documentos necessários para Registro e Qualificação neste conselho, bem como para a Inscrição do Projeto; E-mail encaminhado em quinze de janeiro para as Organizações da Sociedade Civil – OSC's e demais órgãos, enviando a Pesquisa de Satisfação da Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI para conhecimento. Documentos Recebidos: E-mail do dia dezesseis de dezembro, encaminhado pela conselheira tutelar suplente Ângela Nazari informando do recebimento do e-mail e informando que assumirá as férias da conselheira tutelar Caroline Feix; Balancete de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA encaminhado pela Contabilidade do fundo; E-mail de dezesseis de dezembro, encaminhado pela 9ª Promotoria de Justiça da Comarca, encaminhando Ofício nº528, bem como Notícia de Fato, solicitando apresentação de atas e esclarecimentos sobre os recursos repassados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o Fundo Municipal de Assistência Social – CMAS; E-mail do dia dezessete de dezembro, encaminhado pela Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, enviando relatório informativo, sobre denúncia realizada na 4ª Promotoria de Justiça; Decreto nº10.198, de dezessete de dezembro, encaminhado pela Prefeitura Municipal, informando da nova diretoria deste conselho; E-mail de dezoito de dezembro, encaminhado pelo CIEE, encaminhado projeto revisado para ser analisado pela Comissão de Projetos; E-mail de dezoito de dezembro, encaminhado pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI enviando os documentos para solicitação de renovação de Registro e Qualificação; Memorando nº39.973 de seis de janeiro, informando que a conselheira tutelar Caroline Feix está de atestado por suspeita de COVID e solicitando o chamamento da suplente antes da data de início das férias; E-mail de seis de janeiro de dois mil e vinte e um, enviado pela conselheira tutelar suplente Ângela Nazari, informando que irá assumir os dias de atestado da conselheira tutelar titular Caroline Feix; Circular nº548, de sete de janeiro, encaminhado pelo Conselho Tutelar, informando que a partir da presente data o conselheiro tutelar Maurício Coelho assume a presidência do órgão; E-mail de doze de janeiro, encaminhado pelo Auditor Interno Rogério Jasinski Rodrigues, informando sobre o Ofício nº029, onde comunica à ausência de Pareceres dos Conselhos Municipais de Saúde; Direito da Criança e do Adolescente e da Assistência Social, contendo a assinatura de todos os conselheiros e/ou ata de reunião, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, I a III, da Instrução Normativa n. TC-20/2015; E-mail de doze de janeiro, encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, solicitando reaprovação de aditivo financeiro para o projeto que segue em execução pela entidade APAE no atendimento a crianças e adolescentes com deficiência intelectual, associadas ou não a outras deficiências, através da parceria sob o título de objeto “Programa de avaliação, acompanhamento e atendimento interdisciplinar

a: crianças entre zero a cinco anos e onze meses com atraso no desenvolvimento global e; a crianças e adolescentes entre zero a dezessete anos e onze meses com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências” e enviando novo Plano de Trabalho; E-mail de doze de janeiro, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, compartilhando informações sobre o Encontro Nacional de Conselheiros de Direitos, Conselhos Tutelares e Redes de Atendimento que acontecerá nos dias três, quatro e cinco de fevereiro de Dois Mil e Vinte e Um em João Pessoa/PB; E-mail de doze de janeiro, encaminhado pelo CEDCA compartilhando informações sobre o projeto Rito de Passagem encaminhadas pela Conselheira representante do Centro Cultural Escrava Anastácia no CEDCA; E-mail do dia doze de janeiro, encaminhado pelo CEDCA compartilhando informações sobre a abertura do Processo Eleitoral para o preenchimento de vagas da Sociedade Civil – CEAS/SC – Gestão 2021/ 2023 do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Santa Catarina; E-mail de quinze de janeiro, encaminhado pela Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI, enviando Pesquisa de Satisfação para apreciação; E-mail de vinte e dois de janeiro, encaminhado pela Gestora de Parcerias Haydée Assanti, enviando os pareceres referentes as análises das prestações de contas das entidades Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS e Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, dos meses setembro, outubro e novembro de Dois Mil e Vinte; E-mail do dia vinte e sete de janeiro, encaminhado pela 4ª Promotoria de Justiça, encaminhando Ofício 417/2020/4ª PJBC, para conhecimento e providências sobre denúncia de negligência da conselheira tutelar Karin Schwengber e informando que mediante Portaria Conjunta PGJ/CGMP nº 2.586/2020, o atendimento ao público está sendo realizado, preferencialmente, por meio eletrônico, devendo todos os documentos serem remetidos ao e-mail da Promotoria de Justiça devidamente assinados em formato PDF; E-mail do dia vinte e oito de janeiro, encaminhado pelo CEDCA, informando sobre as inscrições para o Prêmio Internacional "WEARETOGETHER" da Embaixada da Federação da Rússia, encaminhadas pelo CONANDA; Certificado de Capacitação On-line sobre a Escuta Especializada: a luz da articulação da Rede de Proteção do conselheiro tutelar Paulo Cavalcante para conhecimento deste conselho; E-mail de primeiro de fevereiro, encaminhado pela 4ª Promotoria de Justiça, encaminhando Ofício 420/2021/4ª PJBC e seus anexos, solicitando apuração de possíveis irregularidades do Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida. Foram entregues os Relatórios de Atividades das seguintes Organizações da Sociedade Civil – OSC's: Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI (Meses de Novembro e Dezembro e Relatório Geral Anual); Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral (Mês de Dezembro); Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida (Mês de Dezembro); Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Projeto PDEAR (Mês de Dezembro); Associação Dragão Negro (Mês de Dezembro); Associação Lar Maternal Bom Pastor (Mês de Dezembro); Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC (Mês de Dezembro); Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS (Meses de Novembro e Dezembro); Associação Beneficente Cristã Real Esperança (Meses de Julho, Agosto, Outubro e Dezembro e Janeiro de Dois Mil e Vinte Um). Quanto ao e-mail encaminhado pela Comissão de Monitoramento o conselheiro Douglas informou que este assunto se refere as Prestações de Contas e que este conselho deve encaminhar parecer a essa comissão. O presidente Luciano falou que entrará em contato com a Comissão de Monitoramento para verificar essa questão e trará para a próxima plenária, além disso colocou que conversou com o contador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA no dia de ontem e que também na próxima plenária será apresentada a Prestação de Contas do FMDCA do exercício de Dois Mil e Vinte. Referente ao Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE solicitando reaprovação do aditivo financeiro para o projeto que segue em

execução pela entidade no atendimento a crianças e adolescentes com deficiência intelectual, associadas ou não a outras deficiências. A entidade justificou que no dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte em reunião ordinária este Conselho realizou a aprovação da solicitação de aditivo financeiro à APAE para compra de materiais de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e Tecnologia que vinham tramitando desde vinte e oito de outubro de dois mil e vinte, entretanto ocorreu que por conta dos trâmites para aprovação (pareceres exigidos) não foi mais possível encaminhar à contabilidade a solicitação do empenho do valor do aditivo, pois os empenhos em dois mil e vinte já haviam sido encerrados no mês de outubro, segundo informações da contabilidade. Sendo assim, a Sra. Lucimar da Contabilidade e a Sra. Eliane, Gestora da Parceria, orientaram solicitar ao conselho CMDCA no início de janeiro de dois mil e vinte e um a "reaprovação" do aditivo já apreciado, para que a ata seja do mesmo ano da aprovação e do empenho do aditivo. Informaram ainda que necessitam de cópia da ata de dezembro de dois mil e vinte e também da nova aprovação de dois mil e vinte e um, caso reprovado, para encaminhar a gestora para que tramite o aditivo. A entidade solicitou urgência pois há necessidade de adequar a APAE ao novo plano de contingência. O conselheiro Wilson disse que reaprovação não existe, pois o plano de trabalho já foi aprovado. O conselheiro Douglas verificará porque há necessidade de reaprovação do plano em assembleia e trará na próxima reunião, informações sobre esta questão. Entretanto o presidente colocou em votação a ratificação da aprovação do plano de trabalho e aditivo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE que foi aprovado em primeiro de dezembro de dois mil e vinte, o qual foi aprovado por unanimidade. Referente a solicitação da 9ª Promotoria de Justiça o conselheiro Douglas explicou que as atas já estão separadas e o que falta no momento é o retorno da Prefeitura com relação ao repasse dos trinta e cinco mil reais. A conselheira Patricia explicou que houve a necessidade de utilizar recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o Fundo Municipal de Assistência Social – CMAS no valor de trinta e cinco mil reais e que este recurso será restituído ao FMDCA provavelmente na próxima semana com os recursos ordinários que serão reprogramados para retornar ao FMDCA. Relatou que o processo passará por avaliação do CMAS e após passará pelos trâmites legais. Patricia colocou que responderá ao CMDCA sobre esta questão para que seja respondido o Ministério Público, entretanto devido o ataque cibernético que aconteceu nos últimos dias na Prefeitura Municipal o sistema ficou comprometido e não foi liberado o acesso ainda. Mas que assim que liberar encaminhará esta resposta explicativa de como será a devolução para que seja anexado as atas e documentos que serão enviados ao promotor. Relativo ao encaminhamento da 4ª Promotoria de Justiça sobre denúncia de negligência da conselheira tutelar Karin Schwengber, a conselheira Manuela explicou que este caso foi encaminhado ao Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC, em quatorze de agosto de dois mil e vinte, a mãe participou da triagem em sete de agosto, mas não aderiu ao tratamento. Existe relatório sobre o assunto e houve várias tentativas de trazer esta família para o atendimento. Falou que uma das informações trazidas pela mãe na triagem é que as filhas teriam ido morar no Paraná com a família extensa. A Sabrina, irmã da Anita, entrou em contato com o Conselho Tutelar de Balneário Camboriú informando que a mãe estava alcoolizada, sob efeito de drogas e que não tinha alimentado as filhas até então. Manuela explicou que a Anita foi morar com o tio no Paraná e a Sabrina estava morando com um homem de quarenta anos. No caso do NAHC, a entidade encerrou o caso e retornou ao Conselho Tutelar informando que a mãe não aderiu o tratamento. O presidente informou que o encaminhamento da 4ª Promotoria veio como conhecimento, não solicitando nenhum encaminhamento no momento. O conselheiro tutelar Paulo Cavalcante informou que já foi realizada a resposta ao Ministério Público pelo Conselho Tutelar. Paulo relatou que o que acontece é que a família vem para Balneário Camboriú, volta para o Paraná, as

vezes em Penha, mas que logo após chegar em Balneário Camboriú a menina fez a ligação. Informou também que a conselheira Karim está repassando todas as informações ao Ministério Público para esclarecimento desta situação. Quanto ao encaminhamento da 4ª Promotoria sobre o Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida o presidente, que representa neste conselho a entidade citada, explicou que a entidade responderá a todos os questionamentos solicitados pelo Ministério Público. Pauta 03: Manutenção Carro CMDCA. A conselheira Manuela repassou que o motorista do carro está com problemas no carro tanto de lataria quanto de mecânica, sendo assim está difícil utilizar o carro com segurança. Ressaltou que este assunto já foi aprovado em assembleia deste conselho no ano passado e que até então o carro não teria sido arrumado. Solicitou que este assunto seja resolvido com o máximo de urgência pois as Organizações Não Governamentais – ONG's que utilizam o carro estão precisando realizar os atendimentos. O presidente informou que já foi pedido esse ano para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, a solicitação de urgência da arrumação da SPIN, além do pedido realizado no ano passado e que o Departamento de Compras verificará. Mas que ainda não teve retorno. A conselheira Patricia relatou que o ano de dois mil e vinte foi um ano atípico e o Departamento de Compras da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social teve acúmulo de trabalho, mas que agora o departamento foi reestruturado e os processos serão agilizados mais rapidamente. Patrícia colocou também que entrará em contato com o Departamento de Compras para verificar como está o processo e que na próxima reunião trará devolutiva sobre o assunto. Pauta 04: Revisão do Plano Orçamentário para 2021. O presidente compartilhou com os conselheiros o Balancete de Despesas do FMDCA para dois mil e vinte e um, encaminhado pela Contabilidade. Falou que o balancete será enviado a Comissão de Orçamento e Fundo para análise e que na próxima plenária a Contabilidade estaria presente para fazer a apresentação da Prestação de Contas do FMDCA de dois mil e vinte. Luciano repassou também que o valor destinado ao FMDCA em dois mil e vinte e um será de seis milhões, quatrocentos e vinte mil reais. Pauta 05: Aprovação dos recursos captados pela Associação Amor pra Down pelo Edital de Chancela para o Projeto Jiu Jitsu Inclusivo. O conselheiro Wilson explicou que a dois anos atrás este projeto já foi aprovado por este conselho, no Edital de Chancela. E que após aprovado a entidade buscou os recursos e agora estão com o valor necessário arrecadado e com os recibos de depósito do Imposto de Renda para prestar contas. Relatou que entrará em contato com a Contabilidade para prestar contas dos valores arrecadados e que assim que tiver parecer favorável, trará a este conselho para aprovação da plenária. Pauta 06: Doações do Imposto de Renda. O conselheiro Wilson lembrou sobre as doações do Imposto de Renda e sugeriu encaminhamento ao Prefeito para que ele auxilie este conselho na divulgação destas doações, inserindo até depoimento de pessoas físicas e jurídicas que tem o hábito de realizar estas doações. O presidente colocou a dificuldade que este conselho sempre teve em relação a contratação de empresas para realizar essa divulgação e considerou positiva a sugestão do conselheiro Wilson. O conselheiro Douglas também achou interessante a sugestão e colocou que tem uma startup que tem interesse em fazer um software de gestão do fundo para que as pessoas possam direcionar doações. Disse que este aplicativo auxiliará na formalização da declaração do Imposto de Renda, evitando tanta burocracia que acaba por vezes desanimando quem quer doar. O conselheiro Douglas colocou que conversará com essa startup, para que eles participem de uma reunião do CMDCA visando apresentar esse software. O conselheiro Wilson ressaltou que Balneário Camboriú tem grande potencial, pois conta com um grande número de pessoas que realizam essas doações, mais de cinco milhões. O presidente solicitou para que o conselheiro Douglas entre em contato com esta startup para que os mesmos participem de uma reunião deste conselho. Ficou aprovado também o encaminhamento pedindo apoio ao Prefeito. Pauta 07: Assuntos relacionados a Associação Maternal Lar Bom Pastor. O presidente passou a

palavra a conselheira Josiane da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS que relatou que a associação recebeu no ano passado uma família, onde a genitora tinha cometido suicídio e os três filhos tinham ficado com genitor. O encaminhamento foi realizado judicialmente e a entidade iniciou o atendimento tanto do genitor quanto das crianças. Ressaltou que a conselheira tutelar Karin acompanhou o caso. Explicou que no decorrer dos atendimentos este genitor solicitou a destituição da guarda das crianças e as mesmas estão abrigadas na Associação Lar Maternal Bom Pastor, em Camboriú. A conselheira Josiane relatou que esta família estava em atendimento e que este atendimento foi rompido. Disse que a associação entrou em contato com a Associação Lar Maternal Bom Pastor, pois entende que estas crianças necessitam dos atendimentos psicológicos já que tiveram vários laços rompidos. A Associação Lar Bom Pastor se manifestou dizendo que os atendimentos psicológicos seriam continuados com a equipe do Lar Bom Pastor. A conselheira Josiane lembrou que de acordo com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA a criança abrigada não deve ser atendida por profissional da própria instituição, sendo assim, quis dividir com os demais conselheiros que a Associação PAIS tentou de todas as maneiras buscar estas crianças para a continuação dos atendimentos, mas que o abrigo não concordou visto que desenvolvem este atendimento. A conselheira Manuela colocou que o Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC recebeu há algum tempo, uma família onde as crianças também foram destituídas do poder familiar sendo abrigadas na Associação Lar Maternal Bom Pastor. Colocou que os pais continuaram em atendimento e que o NAHC solicitou que o Lar Bom Pastor levasse as crianças para o atendimento, mas a entidade não realizou o encaminhamento das crianças, sendo interrompido o tratamento das mesmas pelo NAHC. Conforme a conselheira Manuela a justificativa do Lar Bom Pastor é de que o custo para transporte não teria sido contemplado no Termo de Parceria firmado com o Fundo Municipal dos Direitos d Criança e do Adolescente – FMDCA. A conselheira Manuela sugeriu encaminhamento de ofício a 4ª Promotoria de Justiça colocando o órgão ciente destas situações, visto que a forma como as crianças estão sendo desligadas dos atendimentos não é saudável para as mesmas. Manuela ressaltou também que a criança abrigada não pode ser atendida por psicólogo da mesma instituição abrigada, sendo a questão mais preocupante. A conselheira Manuela disse também que já entraram em contato com a instituição para resolver essa questão, mas nada foi feito até o momento. A conselheira Josiane relatou que o PAIS já oficializou também a instituição, o Judiciário, o Ministério Público e Conselho Tutelar sobre essa situação. Alguns conselheiros fizeram colocações sobre os problemas enfrentados por estas crianças, a violação destes direitos que as mesmas estão sofrendo, a questão do atendimento psicológico e suas funções dentro de alguns órgãos e sugeriram alguns encaminhamentos. O conselheiro tutelar Paulo se mostrou preocupado e informou que uma das funções do Conselho Tutelar é fiscalizar esse tipo de situação e ressaltou que estas situações não podem mais ocorrer, visto que é uma violação ao direito da criança. Restou deliberado que a entidade PAIS encaminhará ofício a este CMDCA formalizando a queixa. Quanto ao caso do NAHC esse aconteceu há mais de dois anos e a intenção foi apenas esclarecer que esta situação já é reincidente. Após essa formalização este CMDCA deverá encaminhar ofício a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para que a mesma encaminhe a Secretaria de Controle Governamental solicitação de sugestões para buscar sanar, dentro do Plano de Trabalho do Termo de Parceria, esse problema. Também restou deliberado encaminhamento ao Conselho Tutelar solicitando acompanhamento deste caso. Restou deliberado que este CMDCA deverá formalizar à Associação Lar Bom Pastor sobre essa situação e solicitar a resolução para estas situações. E restou deliberado também o envio formal desta situação à 4ª Promotoria de Justiça caso o assunto não seja resolvido por estes órgãos. Pauta 08: Encaminhamentos Conselho Tutelar. O presidente passou a

palavra a conselheira Manuela que informou que após o início da pandemia, o Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC está tendo dificuldades com o acesso ao Conselho Tutelar. A conselheira falou que em um dos atendimentos realizados pelo NAHC juntamente com o Conselho Tutelar, ela solicitou fazer parte de uma reunião de colegiado do Conselho Tutelar, o que não foi atendida. Explicou que em outro caso, na semana retrasada, houve a situação de atendimento de uma família pelo NAHC com crianças envolvidas, esse atendimento foi realizado de forma espontânea e a família já estava sendo atendida pela instituição, sendo assim o NAHC comunicou o Conselho Tutelar. O Conselho Tutelar por sua vez encaminhou a família para o CAP'S AD. A conselheira Manuela disse que há quinze dias está aguardando retorno do Conselho Tutelar, e até o momento não tinha tido esse retorno. Manuela ressaltou a diferença de encaminhamentos do Conselho Tutelar para o NAHC nos anos de dois mil e dezanove e dois mil e vinte, onde a diferença de demanda é grande. Disse receber denúncias de falta de atendimento pelo Conselho Tutelar, que o telefone não é atendido, e os retornos não são realizados. A conselheira Josiane colocou que na Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS os atendimentos vindos pelo Conselho Tutelar em dois mil e vinte também diminuíram muito. Josiane colocou também que alguns encaminhamentos feitos pelo Conselho Tutelar não condizem com o atendimento do PAIS, como por exemplo, casos de crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA, que deveriam ser encaminhados para a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral. O conselheiro tutelar Paulo informou que existiu alguns casos de famílias que não aderiram o Projeto Vida, desenvolvido pelo NAHC. Paulo justificou a queda dos atendimentos devido a pandemia, pois foi um ano atípico, ainda mais que as escolas não estavam funcionando. Paulo colocou que até as ocorrências de Plantão também foram menores que outros anos. O conselheiro tutelar Paulo justificou o encaminhamento da criança com TEA para o PAIS, pois a AMA Litoral estava com a demanda reprimida e não conseguiu realizar o atendimento. Sobre o mesmo encaminhamento, Paulo colocou que o Conselho Tutelar encaminhou o caso também para a Secretaria de Saúde e não houve o atendimento. A conselheira Manuela questionou se todos os conselheiros tutelares teriam ciência do serviço prestado pelas entidades da Rede de Atendimento, pois se não, este CMDCA tomará providências para que todos saibam como funciona a rede. A conselheira Manuela colocou que esta pauta foi solicitada com o intuito de alinhar os trabalhos com o Conselho Tutelar, visto que está iniciando um novo ano e as escolas municipais, estaduais e particulares estão voltando as atividades. Manuela colocou que este CMDCA não quer criticar o trabalho dos conselheiros, mas levantar os problemas e buscar, juntos com os Conselheiros Tutelares, soluções que venham a melhorar o atendimento do Conselho Tutelar, enfim, alinhar o trabalho para que a rede funcione efetivamente. O conselheiro tutelar Paulo se colocou a disposição para trabalhar em parceria com este CMDCA. Paulo informou que o telefone da sede foi alterado e que agora é (47) 3267-7004. O presidente Luciano falou sobre a importância dos encontros, já realizados por este CMDCA, da Rede de Atendimento, e que há necessidade de se pensar em um novo encontro para que todos compreendam o funcionamento desta rede de atendimento. A conselheira Patricia informou que a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social lançará um projeto, pela Escola de Gestão Pública, visando realizar formação sobre a Rede de Atendimento, para aproximar mais as entidades e também ofertar o conhecimento aos servidores sobre a rede. A conselheira Patricia solicitou também que o projeto sobre a cartilha, já falado neste conselho, deveria ser resgatado, pois assim poderia ser publicado, sendo uma forma de conhecimento da Rede de Atendimento. O presidente informou que verificará essa questão para dar encaminhamento a essas publicações. A conselheira Patricia informou também que em conversa com o Departamento de Compras da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social sobre o conserto do carro SPIN deste CMDCA, foi informada de que houve problemas com o fornecedor que ganhou o menor preço.

Entretanto já foi solicitado através de Registro de Preço uma mecânica onde pode ser levado o carro para manutenção. A estagiária do Conselho Tutelar, Ana Medeiros, informou que a Estatística do Conselho Tutelar em parceria a UDESC continua sendo realizada e o término está previsto para setembro. Pauta 09: Atualização do Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú. O presidente informou que este conselho mantém atualizado a cada dois anos o Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do município e faz-se necessário que este ano o diagnóstico seja atualizado. O conselheiro Wilson informou que o projeto enviado a Fundação Itaú Social, sobre diagnóstico da criança e do adolescente, não foi contemplado. O conselheiro disse que os municípios contemplados foram municípios pequenos, principalmente do Norte e Nordeste, onde há uma necessidade maior de destinação de recursos. Sendo assim, explicou que não teremos ajuda do software, precisando definir a forma de trabalho. O conselheiro Douglas sugeriu contratação de empresa para atualização do diagnóstico para que fique um documento mais profundo. O conselheiro Wilson lembrou as dificuldades que os conselheiros tiveram na criação do diagnóstico, ainda mais que a maioria dos envolvidos eram voluntários, sendo assim, considerou a sugestão do conselheiro Douglas viável e sugeriu a formação de uma comissão para formalizar uma proposta para que a plenária possa aprovar. O conselheiro Wilson informou que a proposta encaminhada para a Fundação Itaú já está feita e poderá servir. O conselheiro Douglas falou que a proposta é uma plataforma que terá todo gerenciamento, de fácil monitoramento. O conselheiro Wilson acrescentou que assim os dados poderão ser acrescentados e adicionados seguidamente, sendo um investimento para o município e se comprometeu a buscar mais informações. Ficou deliberado a formalização da Comissão de Atualização do Diagnóstico com os seguintes conselheiros: Wilson, Douglas, Luciano, Patricia e Karina, que terá como objetivo realizar estudos para verificar a melhor solução para atualizar o diagnóstico. A reunião da comissão provavelmente será na próxima terça-feira. Pauta 10: Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. O presidente informou que o comitê iniciará as atividades na próxima semana. O conselheiro Douglas falou que em conversa com a coordenadora do comitê Marilene, a mesma informou que como assumiu a Secretaria de Educação, não conseguirá estar tão presente quanto estava, e sugeriu que a Patricia Nicodemus representante da Ordem dos Advogados – OAB/BC, que já é vice coordenadora assumira a coordenação, mas que este assunto será definido no comitê. O presidente colocou que participará da reunião do comitê e que na próxima reunião trará a informação. Pauta 11: Assuntos Gerais. O presidente falou sobre a importância do conhecimento da Rede de atendimento e das parcerias com órgãos governamentais e com as organizações da sociedade civil – OSC's. Nada mais havendo a tratar, eu Manuela Pessoa Duarte, primeira secretária deste conselho, lavro a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 10/03/2021 às 09:26:25 (GMT -3:00)

Ata nº563 - Ordinária de 02 de Fevereiro de 2021.pdf

 ID única do documento: #796f6089-3f2c-4d2d-a78e-ddcc332b7c23

Hash do documento original (SHA256): b610f200452832b958fd7029edeedfcabac8ec04b0d39f39140f408f992a0b2a

Este Log é exclusivo ao documento número #796f6089-3f2c-4d2d-a78e-ddcc332b7c23 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (17)

- ✓ **Wilson Reginatto Júnior (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 10:04:43 (GMT -3:00)
- ✓ **Nilton Dirceu Cachoeira Bleichwel (Participante)**
Assinou em 11/03/2021 às 12:47:07 (GMT -3:00)
- ✓ **Mário Tetto Pereira Neto (Participante)**
Assinou em 11/03/2021 às 13:05:16 (GMT -3:00)
- ✓ **Patricia da Costa Oliveira (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 14:18:05 (GMT -3:00)
- ✓ **Josiane Hoepers (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 13:27:04 (GMT -3:00)
- ✓ **Douglas Schwolk Fontan Aguirre (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 09:59:16 (GMT -3:00)
- ✓ **Ellacyane Cardoso Soares Rocha (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 12:59:01 (GMT -3:00)
- ✓ **Valdeci Matias (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 09:28:36 (GMT -3:00)
- ✓ **Grasiela Aparecida Teixeira (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 13:50:12 (GMT -3:00)



- ✓ **CMDCA (Participante)**
Assinou em 11/03/2021 às 13:07:18 (GMT -3:00)
- ✓ **Regina Dal Bem (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 11:41:59 (GMT -3:00)
- ✓ **Bruno Figueredo Arceno (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 16:53:15 (GMT -3:00)
- ✓ **Luciano Pedro Estevão (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 12:43:24 (GMT -3:00)
- ✓ **Manuela Pessoa Duarte (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 10:51:14 (GMT -3:00)
- ✓ **Yolanda Irene Keller Boia (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 10:51:02 (GMT -3:00)
- ✓ **Karina Gonçalves Passos (Participante)**
Assinou em 10/03/2021 às 11:05:09 (GMT -3:00)
- ✓ **Leandro Teixeira Ghilardi (Participante)**
Assinou em 11/03/2021 às 10:23:12 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

10/03/2021 às 10:51:02
(GMT -3:00)

Evento

Yolanda Irene Keller Boia (Autenticação: e-mail irene@univali.br; IP: 131.161.17.61) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2021 às 09:26:26
(GMT -3:00)

CMDCA solicitou as assinaturas.

10/03/2021 às 09:28:36
(GMT -3:00)

Valdeci Matias (Autenticação: e-mail afadefi.bal@hotmail.com; IP: 177.221.175.178) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora**Evento**

10/03/2021 às 10:04:43
(GMT -3:00)

Wilson Reginatto Júnior (Autenticação: e-mail wreginattoj@gmail.com; IP: 189.8.101.163) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2021 às 09:59:16
(GMT -3:00)

Douglas Schwolk Fontan Aguirre (Autenticação: e-mail douglasaguirre@gmail.com; IP: 170.82.223.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2021 às 10:51:14
(GMT -3:00)

Manuela Pessoa Duarte (Autenticação: e-mail manuela.ap@hotmail.com; IP: 177.67.200.22) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2021 às 11:05:09
(GMT -3:00)

Karina Gonçalves Passos (Autenticação: e-mail karinapassos123@hotmail.com; IP: 131.72.147.79) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2021 às 11:41:59
(GMT -3:00)

Regina Dal Bem (Autenticação: e-mail regina.amalitoral@outlook.com; IP: 187.255.142.28) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2021 às 12:43:24
(GMT -3:00)

Luciano Pedro Estevão (Autenticação: e-mail lucianopestevao@yahoo.com.br; IP: 187.255.141.227) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2021 às 12:59:01
(GMT -3:00)

Ellacyane Cardoso Soares Rocha (Autenticação: e-mail servicosocial.apaebc@gmail.com; IP: 179.181.81.183) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora**Evento**

10/03/2021 às 13:27:04
(GMT -3:00)

Josiane Hoepers (Autenticação: e-mail josiane.h@hotmail.com; IP: 177.204.45.129) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2021 às 13:50:12
(GMT -3:00)

Grasiela Aparecida Teixeira (Autenticação: e-mail grasi_1001@hotmail.com; IP: 189.4.79.113) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2021 às 14:18:05
(GMT -3:00)

Patricia da Costa Oliveira (Autenticação: e-mail patricia.oliveira@bc.sc.gov.br; IP: 170.82.223.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

11/03/2021 às 10:23:12
(GMT -3:00)

Leandro Teixeira Ghilardi (Autenticação: e-mail leandro.ghilardi@bc.sc.gov.br; IP: 177.25.242.197) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2021 às 16:53:15
(GMT -3:00)

Bruno Figueredo Arceno (Autenticação: e-mail brunooarc@hotmail.com; IP: 170.82.223.13) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

11/03/2021 às 12:47:07
(GMT -3:00)

Nilton Dirceu Cachoeira Bleichwel (Autenticação: e-mail niltonbleichwel@yahoo.com.br; IP: 45.4.114.18) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

11/03/2021 às 13:07:18
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

11/03/2021 às 13:05:16
(GMT -3:00)

Mário Tetto Pereira Neto (Autenticação: e-mail mariotetto@gmail.com; IP: 187.181.181.104) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

11/03/2021 às 13:07:18
(GMT -3:00)

Evento

CMDCA (Autenticação: e-mail cmdcabalneariocamboriu@gmail.com; IP: 170.82.223.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Despacho 3- 42.598/2020
4 meses 17 dias atrás Encaminhado

Conforme contato com o Secretário, segue o processo para um parecer do Controle Interno.

SCGTP » SCGTP - DG » SCGTP - DCCC
Marília Coelho da Rosa - Coordenadora

SCGTP » SCGTP - DG » SCGTP - ASSJ ✓
A/C Jorge Luiz Valenga Filho - Assessor Jurídico

Despacho 4- 42.598/2020
4 meses 17 dias atrás Respondido

Prezados,

Relato que é possível realizar aditivo de valor alterando o plano de trabalho, conforme artigo 57 da Lei Federal 13.019 de 2014.

"Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. "

Ainda, informo que o plano de trabalho deve ser aprovado pelo ordenador da parceria, no presente caso a Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, e encaminhado para parecer da Comissão de Seleção conforme artigo 27 do Decreto Municipal 8.489 de 2017.

Atenciosamente.

SCGTP » SCGTP - DG » SCGTP - ASSJ ✓
Jorge Luiz Valenga Filho - Assessor Jurídico

SCGTP » SCGTP - DG » SCGTP - DCCC ✓

Despacho 5- 42.598/2020
4 meses 16 dias atrás Encaminhado

Bom dia!

Encaminhar para a gestora de parceria para os devidos procedimentos.

STC ✓
Anna Christina Barichello - Secretária